



**PREFEITURA DE
PALMITAL**
VOLUME II



PREGÃO Nº 036/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 102/2019

“OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR,” (CONFORME ANEXO I).

Data do Edital: 05/12/2019

Data Abertura: 17/12/2019 às 08:40 hrs – protocolo 08:30

ADJUDICAÇÃO: 20/12/2019

HOMOLOGAÇÃO: 20/12/2019

VENCEDOR: C E CARVALHO COMERCIAL EPP

VALOR: 3.970,00 (TRES MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

VENCEDOR: V. L. PEREIRA DE OLIVEIRA

VALOR: 9.890,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)

FORNECEDOR: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

VALOR: 6.785,00 (SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

FORNECEDOR: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

VALOR: 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

000277

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL
 1325811621

Nome: BEFERSON JUNIOR WOGNEI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSAO / UF: 9171079-1 BRSP PR

CPF: 041.420.939-75 DATA NASCIMENTO: 06/02/1984

Nome do Titular: VICENTE WOGNEI
 Nome do Responsavel: ISAURA WOGNEI

PROBIBICAO: ADL CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 02483004273 VALIDADE: 25/07/2021 1ª HABILITACAO: 22/08/2002

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAMPINA DO SIMAO, PR DATA EMISSAO: 25/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: 29441787460 PR911337697

DETAN, PR (PARANA)

PROBIBIDO PLASTIFICAR
 1325811621

x

D

Handwritten signature

Handwritten signature

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90972009191325450932-1; Data: 20/09/2019 13:40:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35366-0UGS; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Alber Azevedo da Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2019 09:00:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1353777

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/09/2020 13:40:55 (hora local)**.

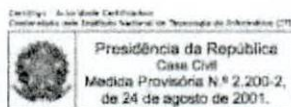
¹**Código de Autenticação Digital:** 90972009191325450932-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befaf2ca0eb25e7a5069c577101c4ac8b5d5c8ecf5b4e718bed193e9f3cbee78d375abb16ea7c1f83be31ce4c349
 5ec418ac784b1c1343dd93ee61d160ffdb460



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Município de Campina do Simão



Comarca de Guarapuava-PR

Bel. JOÃO MARIA DUARTE FILHO
Tabelião Designado
REGINALDO RIBEIRO LOPES
Tabelião Substituto

LIVRO Nº008-P
FOLHA Nº 062
1º TRASLADO

Nº161 - LIVRO DE PROTOCOLO GERAL Nº001 - DATA: 24/10/2013 -
PROCURAÇÃO, BASTANTE QUE FAZ: A "EMPRESA V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS", em favor de "GEFERSON JUNIOR WOGNEI", como segue:.....

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração, bastante virem, que sendo aos vinte e quatro (24) dias do mês de Outubro (10) do ano dois mil e treze (2013), nesta cidade de Campina do Simão, Comarca de Guarapuava-PR, neste Tabelionato, perante mim, Reginaldo Ribeiro Lopes, Tabelião Substituto, compareceu como outorgante a "EMPRESA V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS". Pessoa Jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº18.770.897/0001-06, com sede a Rua Santos Vicentini, nº236, centro, Campina do Simão-PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41107488951, neste ato legalmente representada por sua administradora: "VIVIANE APARECIDA OTTONI", portadora da C/IRG Nº7.529.822-6-SSP/PR, expedida em 10/07/1995 e inscrita no CPF Nº042.785.589-61, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, residente e domiciliado a Rua Santos Vicentini, nº236, centro, Campina do Simão-PR. E, perante mim, pela outorgante, através de seu representante, foi dito, que por este público instrumento de procuração e nos termos de direito, nomeia e constitui o seu bastante procurador "GEFERSON JUNIOR WOGNEI" portador da C/IRG Nº8.171.079-1-SSP/PR, expedida em data de 22/08/1997, e inscrito no CPF Nº041.420.939-75, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, residente e domiciliado a Rua Santos Vicentini s/nº, centro, Campina do Simão-PR. A quem a outorgante, através de sua administradora, confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim especial de: GERIR E ADMINISTRAR todos os seus bens, negócios, direitos e interesses da ora outorgante. Podendo para tanto, dito procurador: financiar, permutar, locar, sublocar, abrir ou encerrar firmas ou por qualquer outra forma ou título alienar ou onerar, a quem quiser e convier, pelo preço e condições que ajustar bens móveis, imóveis, semoventes e quaisquer direitos de titularidade da outorgante, comprar quaisquer bens ou produtos, pagar e receber quantias totais ou parciais, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direito e ações, responder pela evicção de direitos na forma da lei, representar a outorgante perante cartórios de notas, registros de imóveis, e todos os demais órgãos, serventias de justiça, tanto do foro judicial quanto do foro extrajudicial, representar perante imobiliários e ou administradoras de bens, repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e autárquicas, nomeadamente junto a Prefeitura Municipal, ao requerendo, alegando fazendo prestações, promovendo e assinando o que for necessário, assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de ratificação, com todas as cláusulas de estilo, assinar instrumentos particulares ou rescindi-los, representar a outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros e, amplamente, perante juntas comerciais, estaduais e cartório de Registro de Títulos e Documentos e de pessoas jurídicas, ao podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, inclusive podendo receber cartas de notificação e concordar ou discordar com o que convier, prestar fiança, aceitar, emitir e dar quitação em notas promissórias, representar junto ao BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em qualquer de suas agências e filiais neste estado e fora dele, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, fazer empréstimos, financiamentos, emitir, assinar, endossar e descomutar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir

Handwritten initials and a signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
RUA DO COMÉDIO DE HOZEL, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - GUARAPUAVA - PR - 84200-000
FONE: (41) 3333-3333 FAX: (41) 3333-3333
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XI
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-
mente do original. O selado é válido e verdadeiro. Dou fé.
Cód. Autenticação: 9097200919125450862-1; Data: 20/09/2019 13:40:42
Selado Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUC35365-0140;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

saldos e valores, emitir títulos, emitir instruções sobre títulos, avalizar, endossar, aceitar títulos, conceder caução penhor alienação fiduciária, contrair convênios e serviços, autorizar débitos em conta, requisitar talonários de cheque e assinar o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro e assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário, representar a outorgante perante repartições gerais do correio e telégrafos, ai podendo retirar mercadorias e correspondências, admitir e contratar funcionários, rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar a outorgante perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e ai efetuar declarações de imposto de renda, pagar impostos e receber restituições perante o Ministério do Trabalho, em qualquer de suas delegacias regionais, perante companhias telefônicas, de saneamento básico, de iluminação pública e outras notadamente perante a TELEPAR, SANEPAR E COPTEL, ai resolvendo quaisquer assuntos de seus interesses e conveniência, e perante ao DETRAN, ai podendo livremente requerer, assinar e declarar o que for necessário aos interesses da outorgante, inclusive podendo pagar taxas, vender ou transferir veículos a quem quiser e convier e ainda requerer a segunda via do documento de transferência de quaisquer veículos de sua titularidade, representar a outorgante também no foro em geral, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo mover ações e defendê-la, nas contrarias, seguindo benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se dos poderes da cláusula "ad-judicia" e mais e demais poderes para transigir, desistir, firmar compromissos e fazer acordos e representar também a outorgante, apresentando-se perante quaisquer consórcios de bens, promovendo o que convier, podendo substabelecer no todo ou em parte, enfim assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário ao fiel e completo desempenho do presente mandato. Assim disseram do que dou fé. A pedido da outorgante, através de seu representante, lavrei-lhe este público instrumento de procuração que depois de lido e achado conforme, aceitou, outorgou e assinou, ficando dispensada a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias a este ato, por vontade expressa das partes, conforme Normatiza o CN 11.2.18. Esta procuração está registrada no Livro Protocolo Geral sob nº 161, LIVRO Nº001, EM 24/10/2013. Eu, Reginaldo Ribeiro Lopes, Tabelião Substituto, que a escrevi, e eu João Maria Duarte Filho – Tabelião Designado que subscrevi, dou fé e assino em público e raso. COTA: 384,62 VRC – RS-54,23. Em Testº (está o sinal público) da verdade. Campina do Simão, 24 de Outubro de 2013. (a) VIVIANE APARECIDA OTTONI, REGINALDO RIBEIRO LOPES- (Tabelião Substituto). Nada mais consta. Traslada na mesma data. EU

Tabelião substituto, que a escrevi, dou fé e assino em público e raso.....

EM TESTº DA VERDADE

CAMPINA DO SIMÃO, 24 DE OUTUBRO DE 2013

REGINALDO RIBEIRO LOPES.

Tabelião Substituto-Port. 12/2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2019 09:00:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1353778

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/09/2020 13:40:55 (hora local)**.

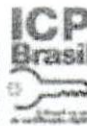
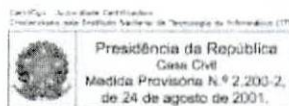
¹**Código de Autenticação Digital:** 90972009191325450862-1 a 90972009191325450862-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befaf2ca0eb25e7a5069c577101c4ac8b7cded77e98c6190fa621db5d7960b11f375abb16ea7c1f83be31ce4c349
 5ec4171ef84817fc370de9fa906f40198dee7



D
 [Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 VIVIANE APARECIDA OTTONI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 7529822-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 042.785.589-61 26/01/1983

FILIAÇÃO
 VALDIR OTTONI
 ISELINA MOREIRA
 OTTONI

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL
 13 13

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 03807517860 11/12/2020 24/02/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 CAMPINA DO SIMAO, PR 12/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 56801738730
 PR910007958

DETRAN, PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1212445860

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1212445860

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58050-900 @ www.azevodobastos.net.br - Tel.: 83/3348-5401 - Fax: 83/3348-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 90972009191325450536-1; Data: 20/09/2019 13:40:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35351-7ET1;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2019 09:01:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1353783

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/09/2020 13:40:55 (hora local)**.

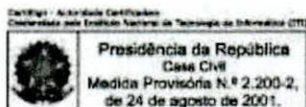
¹**Código de Autenticação Digital:** 90972009191325450536-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.


O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befaf2ca0eb25e7a5069c577101c4ac8bc7ae72575f58f0d08b2f6e6088640cb1375abb16ea7c1f83be31ce4c349
5ec41950f2afcdbaa0f22740954208b972a57





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107488951		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VIVIANE APARECIDA OTTONI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		REGIME DE BENS(se casado) XXX
SEXO Feminino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
FILHO DE (pai) VALDIR OTTONI		(mãe) ISTELINA MOREIRA OTTONI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/01/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 75298226	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF(número) 042.785.589-61
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SANTOS VICENTIM				NÚMERO 236
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005904 - Campina do Simão	
MUNICÍPIO Campina do Simão				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS				ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua,av, etc) AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES				NÚMERO 3037
COMPLEMENTO SALA 03	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85148-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005904 - Campina do Simão	
MUNICÍPIO Campina do Simão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vaotoni@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e trinta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4661300, 4664800, 4669999, 4321500, 4322302, 4649408, 4729699, 4742300, 4744001, 4744099, 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4761003, 4763601, 4763602	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MOVEIS ARTIGOS DE PAPELARIA ARTIGOS ESPORTIVOS BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS PRODUTOS ALIMENTICIOS ARTIGOS DE COLCHOARIA ARTIGOS DE ARMARINHO TECIDOS UTILIDADES DOMESTICAS MATERIAL ELETRICO FERRAGENS E FERRAMENTAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/08/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.770.897/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR CAMPINA DO SIMÃO	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO REC.FIRMA			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		SERVIÇO REGISTRADO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2190003020396		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:01 SOB N° 20196030811.
PROTOCOLO: 196030811 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904659503. NIRE: 41107488951.
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRI TAL DE CAMPINA DO SIMÃO, Avenida João
Ferreira Neves nº 2533, centro, CEP: 85.148-000. Campina do
Simão, Comarca de Guarapuava-PR, fone (42) 36341010.
Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de: VIVIANE
APARECIDA OTTONI.

Em test^o da verdade,
Campina do Simão, 01 de outubro de 2019

Reginaldo Ribeiro Lopes
Tabelião Designado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2019 10:01 SOB N° 20196030811.
PROTOCOLO: 196030811 DE 03/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904659503. NIRE: 41107488951.
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

03/0277



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS			Protocolo: PRC1900528450
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107488951	CNPJ 18.770.897/0001-06	Arquivamento do Ato de Inscrição 21/08/2013	Início de Atividade 21/08/2013
Endereço Completo Avenida JOAO FERREIRA NEVES, Nº 3037, SALA 03, CENTRO-Campina do Simão/PR- CEP85148-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MOVEIS ARTIGOS DE PAPELARIA ARTIGOS ESPORTIVOS BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS PRODUTOS ALIMENTICIOS ARTIGOS DE COLCHOARIA ARTIGOS DE ARMARINHO TECIDOS UTILIDADES DOMESTICAS MATERIAL ELETRICO FERRAGENS E FERRAMENTAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS E AR CONDICIONADO.			
Capital R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 07/10/2019	Número 20196030811	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: VIVIANE APARECIDA OTTONI		CPF: 042.785.589-61	
Identidade: 75298226		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/11/2019, às 14:16:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GS59QHVS.



PRC1900528450

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

VA OTTONI EQUIPA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Dos Estados - Jussara Faria - CEP: 85148-000 - Campina do Simão - PR - 051 3242-5400 - Fax: 051 3242-5400

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90972309191540480821-1; Data: 23/09/2019 15:47:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC38799-8UHS; Valor Total do Ato: R\$ 4.42

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATORIOS E DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA

O abaixo assinado, senhora Viviane Aparecida Ottoni, R.G. n° 7.529.822-6, representante legal da empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 18.770.897/0001-06, com sua sede na Rua Santos Vicentim, n° 236, bairro centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, em conformidade com os dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei n° 10.520/02, DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

DECLARA ainda, para fins deste Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, é considerada MICRO EMPRESA, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 e Decreto n° 6.204, de 05 de setembro de 2007.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

SERVIÇO DISTRIAL DE CAMPINA DO SIMÃO, Avenida João Ferreira Neves n° 2533, centro, CEP: 85.148-000. Campina do Simão, Comarca de Guarapuava-PR, fone (42) 36341010. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de JOÃO PAULO ZOLET e VIVIANE APARECIDA OTTONI.

Em testº da verdade.
Campina do Simão, 23 de setembro de 2019

Reginaldo Ribeiro Lopes
Tabelião Designado.



Campina do Simão, 23 de setembro de 2019



João Paulo Zolet



CRC n° CRC/PR 045278/O-7

Viviane Aparecida Ottoni

CPF n° 042.785.589-61

RG n° 7.529.822-6

18.770.897/0001-061

V A OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim N°236 - Centro
[CEP: 85.148-000 Campina do Simão - PR]

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2019 15:49:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1355433

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/09/2020 15:47:35 (hora local)**.

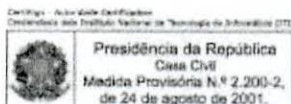
¹**Código de Autenticação Digital:** 90972309191540480821-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9fa6820b342a844c9bbe9e81efb388cab5b7c631139854066c5e2257806fc38375abb16ea7c1f83be31ce4c3495ec416eb31b5e35a4808f6b6245a694e83fa0



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 23/11/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 18.770.897/0001-06

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 21/08/2013

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

ANEXO III

PREGÃO Nº 036/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 102/2019

DECLARAÇÃO (Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa VA Ottoni Equipamentos ME, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 18.770.897/0001-06, sediada na Rua Santos Vicentim nº 236, na cidade de Campina do Simão/PR. DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 036/2019, objeto do Procedimento Licitatório nº 102/2019, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

Campina do Simão, 16 de dezembro de 2019

18.770.897/0001-06

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim N°236 - Centro
CEP: 85.148-000 Campina do Simão - PR

Viviane Aparecida Ottoni

CPF nº 042.785.589-61

RG nº 7.529.822-6

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 4757-0 - C/C: 6715-6

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

PREGÃO Nº 036/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 102/2019

DECLARAÇÃO

A empresa VA Ottoni Equipamentos ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.770.897/0001-06, sediada na Rua Santos Vicentim 236 Centro Campina do Simão/PR, por intermédio de seu representante legal a Sr.ª Viviane Aparecida Ottoni, portador, da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785589-61, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Campina do Simão, 16 de dezembro de 2019

18.770.897/0001-06

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim Nº236 - Centro
CEP: 85.148-000 Campina do Simão - PR

Viviane Aparecida Ottoni

CPF nº 042.785.589-61

RG nº 7.529.822-6

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 4757-0 - C/C: 6715-6

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO Nº 036/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 102/2019

O signatário da presente, a senhora Viviane Aparecida Ottoni, representante legalmente constituído da proponente VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campina do Simão, 16 de dezembro de 2019

18.770.897/0001-06

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim N°236 - Centro
CEP: 85.148-000 Campina do Simão - PR

Viviane Aparecida Ottoni

CPF nº 042.785.589-61

RG nº 7.529.822-6

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 4757-0 - C/C: 6715-6

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

ANEXO XI – TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Nº 036/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 102/2019

O representante da empresa VA Ottoni Equipamentos ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.770.897/0001-06, sediada na Rua Santos Vicentim 236 Centro Campina do Simão/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador, da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Campina do Simão, 16 de dezembro de 2019

18.770.897/0001-06

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim N°236 - Centro
CEP 85.148-000 Campina do Simão - PR

Viviane Aparecida Ottoni
CPF nº 042.785.589-61
RG nº 7.529.822-6

CNPJ: 18.770.897/0001-06
Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000
E-mail: contratosg@yahoo.com.br
Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 4757-0 - C/C: 6715-6

Inscrição Estadual: 90640632-24
Telefone: (42) 3634-1267

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME

ANEXO XII – TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO Nº 036/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 102/2019

O representante da empresa V.A. Ottoni Equipamentos ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.770.897/0001-06, sediada na Rua Santos Vicentim 236 Centro Campina do Simão/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador, da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Campina do Simão, 16 de dezembro de 2019

18.770.897/0001-06

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim Nº236 - Centro
CEP: 85.148-000 Campina do Simão - PR

Viviane Aparecida Ottoni

CPF nº 042.785.589-61

RG nº 7.529.822-6

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 4757-0 - C/C: 6715-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.770.897/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV JOAO FERREIRA NEVES	NÚMERO 3037	COMPLEMENTO SALA 03
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMAO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VAOTTONI@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3634-1267 / (42) 9940-3738
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/12/2019 às 10:15:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90640632-24	18.770.897/0001-06	08/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial V A OTTONI EQUIPAMENTOS
 Título do Estabelecimento V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS
 Endereço do Estabelecimento AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037, SL 03 - CENTRO - CEP 85148-000
 FONE: (42) 3634-1267
 Município de Instalação CAMPINA DO SIMAO - PR, DESDE 08/2013
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
 Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	042.785.589-61	VIVIANE APARECIDA OTTONI	EMPRESÁRIO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINA DO SIMÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 19/2016

Nome Fantasia: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

Razão Social: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Exerce no endereço), 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Exerce no endereço)

Município: Campina do Simão **Endereço:** AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES, 3037, SALA 03, CENTRO

CEP: 85148000

Local e data: Campina do Simão, terça, 08 de outubro de 2019

Vencimento: terça, 31 de dezembro de 2019

RUI ALVES FERREIRA

Departamento de Tributação

Observação

Código de Autenticidade: **19GDJRGZ1U**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO RUI ALVES FERREIRA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 07/2019

VENCIMENTO: 11 / 02 / 2020

Razão Social: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS
Nome Fantasia: V.A. OTTONI OTTONI EQUIPAMENTOS
CNPJ: 18.770.897/0001-06
Endereço: Rua Santos Vicentim, 236 - Centro - Campina Do Simao/PR - 85148-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

OBSERVAÇÃO: O NÃO CUMPRIMENTO DAS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES PODE ACARREJAR NA CASSAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA.

LOCAL E DATA: Campina Do Simao, 11 de Fevereiro de 2019

JUNIOR CAVALHEIRO
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: BB9D494E189AA0CC978A1599EE985A40
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES - CENTRO CAMPINA DO SIMÃO - PR - CEP:8514800 - FONE (42) 3634-1127

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 90972005191536040029-1; Data: 20/05/2019 15:42:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN44077-490E; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature or mark

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 16:42:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1252008

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/05/2020 15:42:25 (hora local)**.

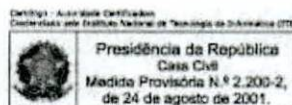
¹**Código de Autenticação Digital:** 90972005191536040029-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688e7ed7459f3133ebe85b8847806b19012f375abb16ea7c1f83be31ce4c3
 495ec41f84399dee78c003ae05a87383ff70b8a





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS**
CNPJ: **18.770.897/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:14 do dia 14/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2020.

Código de controle da certidão: **DACE.73E4.CDB3.C496**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

100274

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020794499-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.770.897/0001-06**
Nome: **V A OTTONI EQUIPAMENTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 87/2019**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 10/02/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMXHTUFFHCZZX98RTUS

REQUERENTE:

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: V A OTTONI EQUIPAMENTOS

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

43

18.770.897/0001-06

9034408561

19

ENDEREÇO

AV DR JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03 - CENTRO CEP: 85148000 Campina do Simão - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Observações:

Campina do Simão, 12 de Novembro de 2019

Emitido por: RUI ALVES FERREIRA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/12/2019 17:40:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1404480

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/12/2020 08:33:51 (hora local)**.

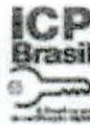
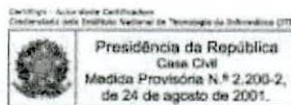
¹**Código de Autenticação Digital:** 90970212190831320853-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ccc2142ba927f8d00ec6ccdb5321bdc728e4a7eba16287adaaca4edb14835a0375abb16ea7c1f83be31ce4c3495ec4123709886f2e56811421679f5ef138a62



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.770.897/0001-06
Razão Social: V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME
Endereço: RUA SANTO VICENTIM 236 / CENTRO / CAMPINA DO SIMAO / PR / 85148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2019 a 22/12/2019

Certificação Número: 2019112305231918453604

Informação obtida em 04/12/2019 10:58:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.770.897/0001-06

Certidão nº: 186360255/2019

Expedição: 14/10/2019, às 15:41:49

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.770.897/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0278

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de EXECUÇÃO PATRIMONIAL, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

CNPJ 18.770.897/0001-06, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 20 de Novembro de 2019

RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 111/92
MATRÍCULA TJ/PR 1507



[Handwritten signature]

Custas = R\$ 36,44

Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1143 - Bairro Vila Estância - Jd. Princesa PB - CEP 58011-060 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3442-5004 - Fax: (81) 3442-5003

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 90972511190827370999-1; Data: 25/11/2019 08:31:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL54338-7106; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2019 08:50:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1399213

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/11/2020 08:31:48 (hora local)**.

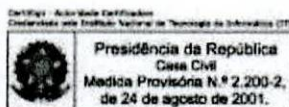
¹**Código de Autenticação Digital:** 90972511190827370999-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b47b7823c8c705a4cb33a3cebfb8b757c559f71a3d9d2be382268c53dbf7226e6c375abb16ea7c1f83be31ce4c349
 5ec410b481aaff3002a638df08f0d8c942207





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06, estabelecida na Rua Santos Vicentim Centro Campina do Simão/PR, forneceu satisfatoriamente à Prefeitura Municipal de Goioxim, CNPJ nº 01.607.627/0001-78, Rua Laurindo Cordeiro de Souza nº 184 Centro Goioxim/PR, vários materiais de expediente e escolar, móveis (montagem/instalação), eletrodomésticos, cartuchos e toners de impressora (novos e remanufaturados), equipamentos e peças de informática em geral, materiais esportivos em geral, utensílios domésticos em geral, produtos de cama, mesa e banho, pallets, materiais pedagógicos, equipamentos industriais, tecidos em geral, conforme contratos com esta Prefeitura nos anos de 2014 a 2017. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Goioxim, 27 de fevereiro de 2018.

REC. FIRMA TAB
GOIOXIM - PR

Mari Terezinha da Silva
MARI TEREZINHA DA SILVA
 PREFEITA MUNICIPAL

TABELIONATO GOIOXIM Elias Schreiner
 Rua Erminda Pereira Boeira, nº 31 - Centro - Goioxim / PR - CEP: 85.162-000 - Fone: (42) 3656-1029 | TITULAR

Selo Digital Nº 28T2P.eacGf.VJ9nH, Controle:
 fu7xT.u24kv
 Consulte esse selo em <http://funapen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de MARI TEREZINHA DA SILVA, "0003" 645250. Dou fé, Goioxim-Paraná, 27 de fevereiro de 2018 - 15:16:42h. Em Teste da Verdade

Nedro Antonio Zorzanello
 Auxiliar Juramentado

Zorzanello

CARTÓRIO REGISTRAR CIVIL E TABELIONATO
 Elias Schreiner - TITULAR
 CPF 473.848.489-34 - FONE: (42) 3656-1029
 Município de Goioxim - Comarca de Curitiba/PR

[Handwritten signature]

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184 - Centro - Fone: (42) 3656-1029
 CNPJ: 01.607.627/0001-78 - CEP: 85162-000
www.goioxim.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-2
 Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V/8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 90972009191325450744-1; Data: 20/09/2019 13:40:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1C35358-RXS1; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2019 09:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1353780

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/09/2020 13:40:55 (hora local)**.

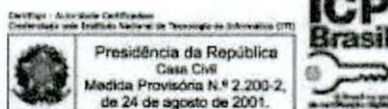
¹**Código de Autenticação Digital:** 90972009191325450744-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befaf2ca0eb25e7a5069c577101c4ac8b46c687c4440ae3a549a2bcc51bb69e0f375abb16ea7c1f83be31ce4c3495ec413275ee63701820e576de9bf20a7308af





0270

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins, tendo em vista o pedido apresentado pela empresa **VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME**, CNPJ 18.770.897/0001-06, com sede na Rua Santos Vicentin, 236 - CEP: 85148-000 - Centro Campina do Simão/PR, que a mesma forneceu Equipamentos Domésticos e Equipamentos Industriais, Moveis, Eletrodomesticos, Utensílios, Materiais de Expediente, Material Escolar, Materiais de Limpeza, Materiais Esportivos e Pedagógicos para este Municipio, sendo que não há motivos que desabonem a empresa no que tange à Capacidade Técnica e da qualidade dos produtos fornecidos.

Sem mais para o momento,
Subscrevemo-nos.

Imbituva/PR, 18 setembro de 2015.

TAB. PEDROSO

AMILTON TIAGO DE SOUZA
TECNICO EM LICITAÇÃO
DECRETO 4581/2015

TABELIONATO DE NOTAS DE IMBITUVA-PA
Alciran Claudio Pedroso - Titular
Telefone (42) 3436 2283
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança (CM
11.6.3.4) de: AMILTON TIAGO DE SOUZA(12902); do
que dou fé.
Em Test^o da verdade
Imbituva, 18/09/2015
Gianine Nunes Kohut - Escrevente
FUNARPEN selo digital n.1Qkb6 - gB7EH - Rbfs9 -
k4Wdm . n01S(Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>)

TABELIÃO DE
NOTAS E D
PROTESTO
DE TÍTULO
IMBITUVA P

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 90972009191325450715-1; Data: 20/09/2019 13:40:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC35355-GYMF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2019 09:01:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1353781

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/09/2020 13:40:55 (hora local)**.

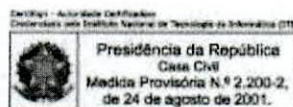
¹**Código de Autenticação Digital:** 90972009191325450715-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05befaf2ca0eb25e7a5069c577101c4ac8ba08b91eab628110d7e3678959c737aba375abb16ea7c1f83be31ce4c3495ec41a1dafe2773dac408d97ece6bd5bf3afb



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 23/11/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 18.770.897/0001-06

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 21/08/2013

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

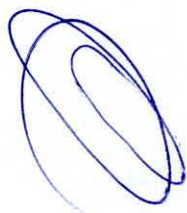
Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



9

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 90972309191133440827-1; Data: 23/09/2019 11:36:07
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1C37552-4005;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

LIVRO DIÁRIO

Firma: V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME
 Insc. Est: 9064063224
 Folha: 1

CNPJ: 18.770.897/0001-0
 Livro: 00007

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 7

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00104 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00104 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME
 RUA SANTOS VICENTIM
 CASA

Nr. 236

Bairro: CENTRO

CEP: 85.148-000 CAMPINA DO SIMAO / PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Insc. Est: 9064063224 Insc. Mun: 31/2013

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Em: 21/08/2013 NIRE: 41107488951

Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

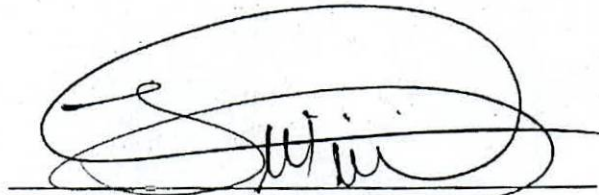
Data Sefaz: 29/08/2013

CAMPINA DO SIMAO / PR, 01 de Janeiro de 2018


 VIVIANE APARECIDA OTTONI
 SOCIO GERENTE

CPF: 042.785.589-61

RG: 75298226



JOÃO PAULO ZOLET

CONTADOR

PR 045278/O-7

CPF: 02677140926

RG: 71099377

JUNTA COMERCIAL
 DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
 Termo de Autenticação 19/061235-5
 O presente livro/ficha, por mim examinada e conferida, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 GUARAPUAVA
09 AGO. 2019
 RUA ANTONICZEJ
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO





OTTONI EQUIPAMENTOS ME
 CAMPINA DO SIMAO / PR
 I.E.: 9064063224
 Licença Para: ORGANIZACAO CONTABIL CENTRO OESTE LTDA

N.I.R.E.: 41107488951

Data Reg.: 21/08



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

ATIVO

		[Anual]
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES	291.394,28	461.255,82
BENS NUMERARIOS	47.193,84	135.521,85
CAIXA	28.612,54	34.701,69
BANCOS	28.612,54	34.701,69
BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.581,30	100.820,16
BANCOS CONTA APLICACOES FINANC.	1.004,42	3.285,44
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.	17.576,88	97.534,72
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER	80.500,00	225.500,00
CLIENTES DIVERSOS	80.500,00	225.500,00
ESTOQUES	80.500,00	225.500,00
EXISTENCIAS INVENT.EM DEPOSITOS	163.700,44	100.233,97
ESTOQUE MERCS P/REVENDA	163.700,44	100.233,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE	200,00	200,00
INVESTIMENTOS	200,00	200,00
ACOES TITULOS MOB.C/REC.PROPRIOS	200,00	200,00
APLICACOES DIVERSAS	200,00	200,00
TOTAL DO ATIVO	291.594,28DB	461.455,82DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****291.594,28, bem como suas demonstrações.

OTTONI EQUIPAMENTOS ME
 CAMPINA DO SIMAO / PR
 I.E. 9064063224
 N.I.R.E.: 41107488951
 Data Reg.: 21/08
 Licenciado Para: ORGANIZACAO CONTABIL CENTRO OESTE LTDA

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO DE TABELAÇÃO DE NOTAS
 E TABELAÇÃO DE NOTAS - Cópia em PDF - Cópia em PDF - Cópia em PDF - Cópia em PDF
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Rº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 90972309191133440827-3; Data: 23/09/2019 11:36:08
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC37550-SB9D;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

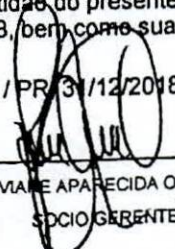
Encerrado em - Dezembro/2018

PASSIVO

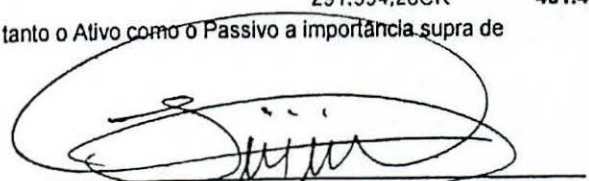
PASSIVO	31/12/2018	[Anual] 31/12/2017
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES EXTERNOS P/FUNCIONAMENTO		
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	9.710,14	21.613,38
INSS A RECOLHER	5.664,20	15.200,38
FGTS A RECOLHER	4.464,20	14.000,38
IRPF A RECOLHER	467,82	690,17
ICMS A RECOLHER	204,00	480,77
SIMPLES A RECOLHER	96,48	44,83
OUTRAS CONTAS A PAGAR		1.047,10
ALUGUEIS A PAGAR	3.695,90	11.737,51
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO	1.200,00	1.200,00
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	1.200,00	1.200,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.045,94	6.413,00
PRO-LABORE A PAGAR	4.045,94	6.413,00
PATRIMONIO LIQUIDO	2.498,94	2.456,96
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	281.884,14	439.842,44
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	60.000,00
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	60.000,00
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	221.884,14	379.842,44
LUCROS OU PREJUIZOS	221.884,14	379.842,44
LUCRO DO EXERCICIO	221.884,14	379.842,44
TOTAL DO PASSIVO	291.594,28CR	461.455,82CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****291.594,28, bem como suas demonstrações.

CAMPINA DO SIMAO / PR 31/12/2018


 VIVIANE APARECIDA OTTONI
 SOCIO GERENTE

CPF: 042.785.589-61
 RG: 75298226


 JOAO PAULO ZOLET
 CONTADOR
 PR 045278/O-7
 CPF: 02677140928
 RG: 71099377

CAMPINA DO SIMAO / PR
 I.E.: 9064063224
 N.I.E.: 41107488951
 Lavadora Para: ORGANIZACAO CONTABIL CENTRO OESTE LTDA

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Estevão - Joo Pessoa/PB - CEP 58020-000 - www.azevedobastos.pb.br - Tel: (31) 3344-5404 - Fax: (31) 3344-0404
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 e autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, 16
Cód. Autenticação: 90972309191133440827-4; Data: 23/09/2019 11:36:08
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC37649-WCLO;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Data Reg.: 21/08/2

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2018	31/12/2017
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.		[Anual]
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
RENDAS DE BENS E SERVICOS		
REVENDA DE MERCADORIAS	1.016.960,72	1.331.129,54
REVENDA DE MERCS A VISTA	1.016.960,72	1.331.129,54
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	1.016.960,72	1.331.129,54
IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC	(79.069,76)	(126.343,84)
ICMS S/VENDAS	(79.069,76)	(126.343,84)
SIMPLES S/ FATURAMENTO		(26.450,03)
	(79.069,76)	(99.893,81)
Receita Liquida	937.890,96CR	1.204.785,70CR
Lucro Bruto	937.890,96CR	1.204.785,70CR
CUSTOS COMERCIAIS	(606.000,73)	(687.665,53)
CMV	(606.000,73)	(687.665,53)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(606.000,73)	(687.665,53)
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(661.678,66)	(698.801,51)
ENTRADAS MERCS. RECEB.BONIFICACAO	(692,00)	(5.035,00)
ICMS SOB COMPRAS	(7.096,54)	
(-)ESTOQUES NO FINAL DO MES	1.306.999,75	1.226.702,46
(+)ESTOQUES NO INICIO DO MES	(1.243.533,28)	(1.210.531,48)
DESPESA OPERACIONAIS	(110.006,09)	(137.277,73)
DESPESAS COMERCIAIS	(75.812,94)	(99.290,97)
CUSTO DO PESSOAL(DPTO.COMERCIAL)	(40.011,32)	(60.897,20)
SALARIOS E ORDENADOS	(26.846,64)	(45.573,96)
FERIAS	(4.703,84)	(6.152,87)
13.SALARIO	(2.301,33)	(4.053,66)
FGTS	(6.159,51)	(5.116,71)
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(35.801,62)	(38.393,77)
FRETES E CARRETOS	(10.238,74)	(12.602,79)
SEGUROS S/TRANSPORTES DE MERC.VEND	(46,62)	
ALUGUEIS DO DPTO.COML.	(14.400,00)	(14.400,00)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(194,81)	
HONORARIOS CONTABEIS	(7.290,00)	(5.595,00)
DESPESAS DIVERSAS DO DPTO.COML.	(638,01)	(3.040,28)
DESPESAS BANCARIAS	(2.026,04)	(1.658,95)
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(727,77)	(748,50)
MULTAS	(204,75)	(128,27)
DESPESAS COM CARTORIO	(34,88)	(219,98)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(34.388,83)	(33.732,00)
CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO	(34.388,83)	(33.732,00)
RETIRADA PRO-LOBORE DIRETORES ADM.	(44,83)	
IRRF S/ PRO LOBORE	195,68	(4.254,76)
REC/DESP FINANCEIRAS LIQUIDAS	1.421,41	648,57
RECEITAS FINANCEIRAS	1.421,41	648,57
RENDIMENTOS S/APLICACOES FINANC	(1.225,73)	(4.903,33)
DESPESAS FINANCEIRAS	(275,75)	(43,76)
IRRF. S/ APLICACOES FINANCEIRAS	(759,72)	(4.474,73)
JUROS DIVERSOS	(190,26)	(384,84)
IOF		
Resultado Oper. Antes Provisoes	221.884,14CR	379.842,44CR
Resultado Antes Prov. Ir	221.884,14CR	379.842,44CR

VAOI TONI EQUIPAMENTOS ME
 CAMPINA DO SIMAO / PR
 I.E.: 9064063224
 N.I.R.E.: 41107488951
 Encerrado em: ORGANIZACAO CONTABIL CENTRO OESTE LTDA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 90972309191133440827-5; Data: 23/09/2019 11:36:08
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC37548-C0GP;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Data Reg: 21/08/20

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
Demonstração Comparativa

Encerrado em - Dezembro/2018

	Dez./2018	Dez./2017
SALDO NO INICIO DO PERIODO	379.842,44	880.672,74
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	221.884,14	379.842,44
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	379.842,44	880.672,74
***	0,00	0,00
***	221.884,14	379.842,44


 YVIANE APARECIDA OTTONI
 SOCIO GERENTE

CPF: 042.785.589-61
 RG: 75298226


 JOÃO PAULO ZOLET

CONTADOR
 PR 045278/O-7
 CPF: 02677140926
 RG: 71099377



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 90972309191133440827-7; Data: 23/09/2019 11:36:08
Selos Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC37546-ARQP; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Assinatura: 31/12/2018
Hora: 14:40:22
Registro: 9920656

NOTAS EXPLICATIVAS

Em - Dezembro/2018

como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade da negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES
Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, sendo que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise da recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar o vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES
A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO
Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Até a presente data a empresa não incorporou bens em seu Ativo Imobilizado.

13. INTANGÍVEL
Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos. Até a presente data a empresa não possui Bens Intangíveis.

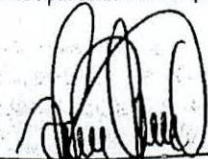
14. PASSIVO CIRCULANTE
A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data da divulgação. (PME, item 4.7).

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL
O capital social está representado por 60.000 (sessenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizados.

16. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A Empresa V A Ottoni Equipamentos - ME realizou distribuição da totalidade dos Lucros Acumulados à empresária Viviane Aparecida Ottoni, no valor de R\$ 379.842,44 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Valores pagos entre os meses de janeiro a dezembro do exercício em estudo.

17. APROVAÇÃO DAS CONTAS
A empresária Viviane Aparecida Ottoni aprova na data de 28 de Fevereiro de 2019 as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas do exercício de 2018.


VIVIANE APARECIDA OTTONI
SÓCIO GERENTE

CPF: 042.785.589-61
RG: 75298228


JOÃO PAULO ZOLET
CONTADOR
PR 045278/0-7
CPF: 02677140926
RG: 71099377



LIVRO DIÁRIO

Firma: V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME
Insc. Est: 9064063224
Folha: 104
Período: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CNPJ: 18.770.897/0001-06
Livro: 00007

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pinheiro PB - CEP 58220-040 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 2244-2404 - Fax: (83) 2244-2404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 90972309191133440827-8; Data: 23/09/2019 11:36:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC37545-1WMB; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

001278

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 7

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00104 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00104 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

V A OTTONI EQUIPAMENTOS ME
 RUA SANTOS VICENTIM
 CASA
 Bairro: CENTRO
 CEP: 85.148-000 CAMPINA DO SIMAO / PR
 CNPJ: 18.770.897/0001-06
 Insc. Est: 9064063224 Insc. Mun: 31/2013
 Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 Em: 21/08/2013 NIRE: 41107488951
 Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2018
 Data Sefaz: 29/08/2013
 CAMPINA DO SIMAO / PR, 31 de Dezembro de 2018

Nr. 236

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ




 VIVIANE APARECIDA OTTÓNI
 SÓCIO GERENTE
 CPF: 042.785.589-61
 RG: 75298226


 JOÃO PAULO ZOLET
 CONTADOR
 PR 045278/O-7
 CPF: 02677140926
 RG: 71099377





4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2019 13:34:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1354966

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/09/2020 11:36:18 (hora local)**.

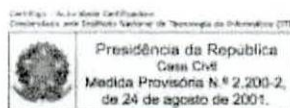
¹**Código de Autenticação Digital:** 90972309191133440827-1 a 90972309191133440827-8

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9fa6820b342a844c9bbe9e81efb388ced0dd45ca8c224efd4e6460a718a4375abb16ea7c1f83be31ce4c349
 5ec4186ac7cc7d2d7bb9c8836be94839a289f

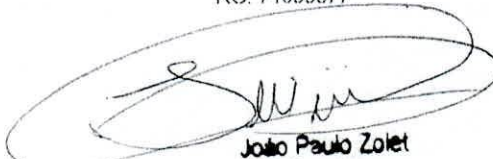


ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA
 Ano 2018

<p>1 LIQUIDEZ CORRENTE</p> <table border="0"> <tr> <td>ATIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">291.594,28</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">9.710,14</td> <td style="text-align: right;">30,91</td> </tr> </table> <p>A empresa tem R\$ 30,01 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>	ATIVO CIRCULANTE	291.594,28		PASSIVO CIRCULANTE	9.710,14	30,91	<p>10 CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO</p> <table border="0"> <tr> <td>ATIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">291.594,28</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">9.710,14</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td style="text-align: right;">-----</td> <td style="text-align: right;">281.684,14</td> </tr> </table> <p>A empresa possui R\$281.684,14 de Capital de Giro Próprio.</p>	ATIVO CIRCULANTE	291.594,28		ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00		PASSIVO CIRCULANTE	9.710,14		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00			-----	281.684,14
ATIVO CIRCULANTE	291.594,28																					
PASSIVO CIRCULANTE	9.710,14	30,91																				
ATIVO CIRCULANTE	291.594,28																					
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00																					
PASSIVO CIRCULANTE	9.710,14																					
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00																					
	-----	281.684,14																				
<p>2 LIQUIDEZ SECA</p> <table border="0"> <tr> <td>ATIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">291.594,28</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">9.710,14</td> <td style="text-align: right;">30,01</td> </tr> </table> <p>A empresa tem R\$30,01 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>	ATIVO CIRCULANTE	291.594,28		ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE	0,00		PASSIVO CIRCULANTE	9.710,14	30,01	<p>3 LIQUIDEZ GERAL</p> <table border="0"> <tr> <td>ATIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">291.594,28</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">9.710,14</td> <td style="text-align: right;">30,01</td> </tr> <tr> <td>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td></td> </tr> </table> <p>A empresa tem R\$30,01 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>	ATIVO CIRCULANTE	291.594,28		ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00		PASSIVO CIRCULANTE	9.710,14	30,01	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	
ATIVO CIRCULANTE	291.594,28																					
ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE	0,00																					
PASSIVO CIRCULANTE	9.710,14	30,01																				
ATIVO CIRCULANTE	291.594,28																					
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00																					
PASSIVO CIRCULANTE	9.710,14	30,01																				
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00																					
<p>4 SOLVENCIA GERAL</p> <table border="0"> <tr> <td>ATIVO TOTAL</td> <td style="text-align: right;">291.594,28</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">9.710,14</td> <td></td> </tr> <tr> <td>+ PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">30,03</td> </tr> </table> <p>A empresa tem R\$30,03 para cada R\$ 1,00 de dívida.</p>	ATIVO TOTAL	291.594,28		PASSIVO CIRCULANTE	9.710,14		+ PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	30,03	<p>5 ENDIVIDAMENTO</p> <table border="0"> <tr> <td>PASSIVO CIRCULANTE</td> <td style="text-align: right;">9.710,14</td> <td></td> </tr> <tr> <td>+ PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> <td style="text-align: right;">0,03</td> </tr> <tr> <td>ATIVO TOTAL</td> <td style="text-align: right;">291.594,28</td> <td></td> </tr> </table> <p>Capital de terceiros representa 3,00% do investimento total.</p>	PASSIVO CIRCULANTE	9.710,14		+ PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,03	ATIVO TOTAL	291.594,28				
ATIVO TOTAL	291.594,28																					
PASSIVO CIRCULANTE	9.710,14																					
+ PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	30,03																				
PASSIVO CIRCULANTE	9.710,14																					
+ PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,03																				
ATIVO TOTAL	291.594,28																					
<p>6 IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <table border="0"> <tr> <td>ATIVO PERMANENTE</td> <td style="text-align: right;">200,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ATIVO TOTAL</td> <td style="text-align: right;">291.594,28</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> </table> <p>Ativo Permanente representa 0,00% do capital em giro.</p>	ATIVO PERMANENTE	200,00		ATIVO TOTAL	291.594,28	0,00	<p>7 IMOBILIZADO DO CAPITAL PRÓPRIO</p> <table border="0"> <tr> <td>ATIVO PERMANENTE</td> <td style="text-align: right;">200,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</td> <td style="text-align: right;">281.684,14</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> </table> <p>Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio.</p>	ATIVO PERMANENTE	200,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	281.684,14	0,00									
ATIVO PERMANENTE	200,00																					
ATIVO TOTAL	291.594,28	0,00																				
ATIVO PERMANENTE	200,00																					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	281.684,14	0,00																				
<p>8 RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</p> <table border="0"> <tr> <td>LUCRO LÍQUIDO</td> <td style="text-align: right;">221.884,14</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ATIVO TOTAL</td> <td style="text-align: right;">291.594,28</td> <td style="text-align: right;">0,76</td> </tr> </table> <p>O lucro líquido, antes do IR é de 76,00% sobre o capital em giro.</p>	LUCRO LÍQUIDO	221.884,14		ATIVO TOTAL	291.594,28	0,76	<p>9 RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO</p> <table border="0"> <tr> <td>LUCRO LÍQUIDO</td> <td style="text-align: right;">221.884,14</td> <td></td> </tr> <tr> <td>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</td> <td style="text-align: right;">281.684,14</td> <td style="text-align: right;">0,79</td> </tr> </table> <p>O lucro líquido antes do IR é de 79,00% sobre o capital próprio.</p>	LUCRO LÍQUIDO	221.884,14		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	281.684,14	0,79									
LUCRO LÍQUIDO	221.884,14																					
ATIVO TOTAL	291.594,28	0,76																				
LUCRO LÍQUIDO	221.884,14																					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	281.684,14	0,79																				


 VIVIANE APARECIDA OTTONI
 SÓCIO-GERENTE
 CPF: 042.785.589-61
 RG: 75298226

JOÃO PAULO ZOLET
 CONTADOR
 PR 045278/O-7
 CPF: 02677140926
 RG: 71099377


 João Paulo Zolet
 Contador
 CRC/PR 045278/O-7 - CPF: 026.771.409-26
 Av. João Ferreira Neves, s/n - Centro
 Campina do Simão - PR
 CEP 85.148-000 - Fone: (42) 3634-1288

João Paulo Zolet
 Contador
 CRC/PR 045278/O-7 - CPF: 026.771.409-26
 Av. João Ferreira Neves, s/n - Centro
 Campina do Simão - PR
 CEP 85.148-000 - Fone: (42) 3634-1288

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1167 - Bairro Dos Estados - Joinville/SC - CEP: 89301-000 - www.azevedobastos.org.br - Tel: (47) 3345-5814 - Fax: (47) 3345-5814

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 90972309191133440865-1; Data: 23/09/2019 11:36:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC37555-5PHS;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 036/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 102/2019


A empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, CNPJ nº 18.770.897/0001-06, situada á Rua Santos Vicentim 236 Campina do Simão/PR, neste ato representado pela Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador, da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785589-61, residente e domiciliado na Av. João Ferreira Neves 3037 Centro Campina do Simão/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 036/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Campina do Simão, 16 de dezembro de 2019

18.770.897/0001-06

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim Nº236 - Centro
CEP: 85.148-000 Campina do Simão - PR


Viviane Aparecida Ottoni
CPF nº 042.785.589-61
RG nº 7.529.822-6

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Inscrição Estadual: 90640632-24

Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 4757-0 - C/C: 6715-6

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

0001280

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº 036/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 102/2019

A empresa VA Ottoni Equipamentos ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.770.897/0001-06, sediada na Rua Santos Vicentim 236 Centro Campina do Simão/PR, por intermédio de seu representante legal a Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador, da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.


*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Campina do Simão, 16 de dezembro de 2019

18.770.897/0001-06

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim N°236 - Centro
CEP: 85.148-000 Campina do Simão - PR


Viviane Aparecida Ottoni
CPF nº 042.785.589-61
RG nº 7.529.822-6

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 4757-0 - C/C: 6715-6

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

0011284

PREGÃO Nº 036/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 102/2019

A Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador, da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785589-61, como representante devidamente constituído da empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 102/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 foi elaborada de maneira independente licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 102/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Procedimento Licitatório nº 102/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 102/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 102/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 102/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Procedimento Licitatório nº 102/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Procedimento Licitatório nº 102/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

18.770.897/0001-061

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

Campina do Simão, 16 de dezembro de 2019

R Santos Vicentim Nº236 - Centro
CEP 85.148-000 Campina do Simão - PR

Viviane Aparecida Ottoni

CPF nº 042.785.589-61

RG nº 7.529.822-6

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Rua Santos Vicentim, 236 Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000

E-mail: contratosg@yahoo.com.br

Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 4757-0 - C/C: 6715-6

Município de Palmital
Pregão Presencial nº 036/2019
Envelope nº 02 - Documentos de
Habilitação

VA Ottoni Equipamentos ME
CNPJ Nº 18.770.897/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1778

Em 17/12/19

Orlino

REGISTRATURA

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.770.897/0001-06 **Fornecedor:** VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME E-mail:
Endereço: AV. JOAO FERREIRA NEVES 3037 SALA 03 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9064063224 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: RAFAEL DE LIMA **CPF:** 076.891.439-62 **RG:** 5936204
Endereço representante: RUA FRANCISCO CAMILO 110 - CENTRO - Campina do Simão/PR - CEP 85148-000 **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: 1 - BB **Agência:** 299-2 - GPUAVA - Guarapuava/PR **Conta:** 96715-7 **Data de abertura:** 07/08/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	CLIMATIZADOR 3 VELOCIDADES COM CONTROLE	3,00	UND	578,41	PHILCO		550,00	1.650,00
004	GELADEIRA - 1 PORTA 127V 240 LITROS	2,00	UND	1.759,97	CONSUL		1.675,00	3.350,00
005	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS	1,00	UND	511,99	VITHORY		485,00	485,00
006	MOTOR DE COMPRESSOR AR DIRETO (POTÊNCIA 1 HP 0.750)	10,00	UND	1.042,87	VONDER		990,00	9.900,00
007	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 127V	5,00	UND	279,93	VENTISOL		265,00	1.325,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 16.710,00

TOTAL DA PROPOSTA : 16.710,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 7 dias

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME
CNPJ: 18.770.897/0001-06

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: VA Ottoni Equipamentos ME

CNPJ: 18.770.897/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90640632-24

REPRESENTANTE LEGAL: Viviane A. Ottoni CPF nº 042.785.589-61 RG nº 7.529.822-6

EMAIL: vaottoni@gmail.com

ENDEREÇO: AV JOAO FERREIRA NEVES 3037 SALA 3, Campina do Simão/Paraná TEL: (42) 3634-1267

PROFISSÃO: Comerciante ESTADO CIVIL: Casada

Banco: Banco do Brasil Agência: 0299-2 C/C: 96715-7

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.

2.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

2.3. Garantia do objeto conforme especificado em seu respectivo Edital.

2.4. A proposta terá validade conforme consta em seu respectivo Edital;

2.5. Declaramos que os objetos licitados serão entregues conforme consta em seu respectivo Edital;

2.6. Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

3. PROPOSTA; R\$ 16.710,00 (Dezesseis mil setecentos e dez reais)

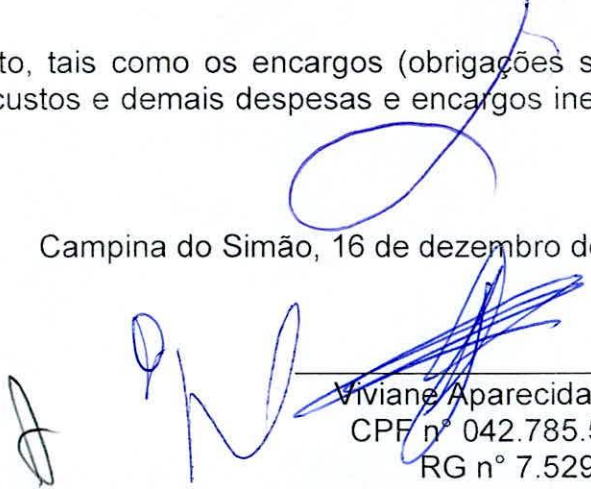
3.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital. É uma proposta firme e precisa.

18.770.897/0001-06

V A. OTTONI EQUIPAMENTOS-ME

R Santos Vicentim N°236 - Centro
CEP 85.148-000 Campina do Simão - PR

Campina do Simão, 16 de dezembro de 2019


Viviane Aparecida Ottoni
CPF nº 042.785.589-61
RG nº 7.529.822-6

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Av. João Ferreira Neves, 3037 – Sala 03 – Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85.148-000 E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96715-7

287

Município de Palmital
Pregão Presencial nº 036/2019
Envelope nº 01 - Proposta de Preços
VA Ottoni Equipamentos ME
CNPJ Nº 18.770.897/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº..... 1778.....

Em..... 17/12/19.....

Enelin Ly.

ASSINATURA

0

PROIBIDO PLASTIFICAR

1264682459

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1264682459

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALID

NO ME
MARIO CEZAR ZANINI

DOC. IDENTIFIC. / CNIL. BR/5009 / IJE
 1122220-5 SR/SP PR

CPF
 318.735.630-34 DATA DO CANCELAMENTO
 29/05/1955

FILIAÇÃO
 SEVERINO ZANINI
 IRENE ANTONIA ZANINI

REABILITADO
 28/03/2021

ACQ. ANE
 29/08/1973

CF. INE
 AD

RESERVAÇÃO

ASSISTENTE DO PROPRIETÁRIO

LOCAL
 GUARAPUAVA, PR

DATA DE EMISSÃO
 29/03/2016

43956950350
 88310786480

DETRAN-PR (PARANÁ)

Observações

Handwritten signature in blue ink.

1291

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

CAROLINA MARCONDES THOME, brasileira, solteira, nascida em 10/04/1987, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 8400962-8 SESP/PR, CPF n.º 058.495.429-81 e CNH n.º 03835050398 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Travessa Doutor Murici, n.º 26 – Alto da XV – CEP 85.065-060; e **JAIME CAPELETI**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/01/1976, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 11C3304022 SESP/SC, CPF n.º 017.327.139-10 e CNH n.º 00790108685 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 3178 – Apartamento 08 – Dos Estados – CEP 85.035-160; constituem uma sociedade limitada, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas.

*Carolina m.
Thome*

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** e terá sua sede e domicílio na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1584 – Sala 02 – Centro – CEP: 85.010-300.

2ª O objeto será Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio varejista de produtos alimentícios e produtos lácteos (CNAE 4729-6/99); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99) e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04).

3ª O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
CAROLINA MARCONDES THOME	142.500	142.500,00
JAIME CAPELETI	7.500	7.500,00
TOTAL	150.000	150.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 10:31 SOB Nº 41208701170.
PROTOCOLO: 177491949 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704591020. NIRE: 41208701170.
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

2

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 21 de Novembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **CAROLINA MARCONDES THOME** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 10:31 SOB Nº 41208701170.
PROTOCOLO: 177491949 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704591020. NIRE: 41208701170.
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

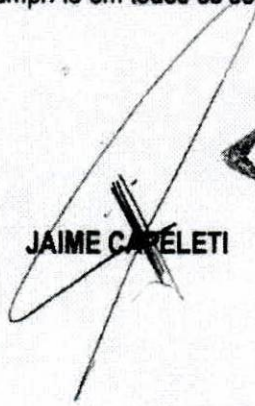
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

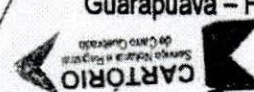
13ª A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

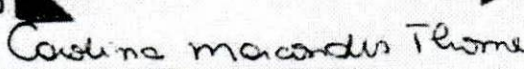
14ª Fica eleito o foro de Guarapuava – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

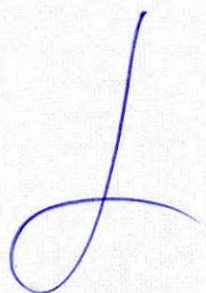
Guarapuava – Paraná, 14 de Novembro de 2017.


JAIME CARÉLETI




CAROLINA MARCONDES THOME









CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 10:31 SOB N° 41208701170.
PROTOCOLO: 177491949 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704591020. NIRE: 41208701170.
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Serviço Notarial e Registral de Cartão Quebrado Rodrigo Thomas Michalski Oliveira
Rua do Brasil, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.010-000 - Fone: (41) 3336-0483

Selo N° TwEDA.Gvz4a.wkHh5, Controle: FJajr.rvc0X.

Válido esse selo em <http://fmarpon.com.br>

Recebido por Verdadeira as assinaturas de JARLE
CAPELETI e CAROLINA MARCONDES THOMAS, 9033*
737478.

Em Teste de Verdade
Guarapuava-PR, 22 de novembro de 2017, 17:23:09h.

Marin Jose de Souza Escrivão

VALIDAR ASSINATURAS COM O SELO DE VERDADE E O CONTROLE



[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 10:31 SOB N° 41208701170.
PROTOCOLO: 177491949 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704591020. NIRE: 41208701170.
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

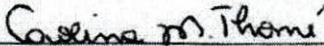
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, estabelecido(a) na RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584 SALA 02, CENTRO, Guarapuava - PR, CEP: 85010-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Guarapuava - PR, 14/11/2017


 CAROLINA MARCONDES THOME
 Sócio/Administrador


 JAIME CAPELETTI
 Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná





CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 10:31 SOB Nº 20177491930.
 PROTOCOLO: 177491930 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704591020. NIRE: 41208701170.
 VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 30/11/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP				Protocolo: PRC1900628253	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208701170	CNPJ 29.178.366/0001-37	Data de Ato Constitutivo 30/11/2017	Início de Atividade 21/11/2017		
Endereço Completo RUA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 1584, SALA 02, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-300					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS LÁCTEOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JAIME CAPELETI	017.327.139-10	R\$ 7.500,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CAROLINA MARCONDES THOME	058.495.429-81	R\$ 142.500,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
CAROLINA MARCONDES THOME	058.495.429-81				
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos	Situação		
10/06/2019	20192662880	223 / 223 - BALANCO	ATIVA		
Status BENS/DIREITOS DE SÓCIOS ARROLADOS					
Observações: PROTOS:191851493/190616970/190616989/190616997/190617004/190617012/190617020/190617039/190617047/190616652/190616660/190616679/190616687/190616687/190616695/190616709/190616717/190616725/190616571/190616580/190616598 RECEITA FEDERAL OFÍCIO: 045/2019 PROCEDER A ANOTAÇÃO ACERCA DO ARROLAMENTO DE BENS EM NOME DOS EXECUTADOS: JAIME CAPELETI (CPF:017.327.139-10) REGINALDO ANTONIO FIORI (CPF:640.713.679-20) ALMIR MARCO AURELIO VIEIRA (CPF:390.719.449-72) EUSIMAR DE PAULA SOUZA (CPF:006.031.949-66) EDENILSON LOPES (CPF:766.236.299-04) JOSE EVALDO DA SILVA (CPF:395.458.301-15) SUELI PEREIRA DO NASCIMENTO LOPES (CPF:021.345.189-10) LUIZ CIRINEU CAPRIOLI (CPF:389.686.309-68) DEOLETE RODRIGUES GROTO (CPF: 895.623.219-91) EM CASO DE ALIENAÇÃO OUY TRANSFERENCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DAS QUOTAS, DEVENDO SER COMUNICADA, VIA OFÍCIO, À UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL NO BRASIL EM 48 HORAS. 27/05/2019					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2019, às 11:02:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q3AKTDLK.





Governo do Estado do Paraná
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	Protocolo: PRC1900628253
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

PRC1900628253

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 Secretário Geral

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 13/12/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 29.178.366/0001-37

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 30/11/2017

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL036/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 102/2019

O signatário da presente, a senhora **CAROLINA MARCONDES THOMÉ** representante legalmente constituído da proponente **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Guarapuava, 09 de Dezembro de 2019

Guarapuava, 17 de Dezembro de 2019

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37
I. E.: 907.70803 - 90
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010 - 300 GUARAPUAVA - PR

Carolina marcondes thome

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Carolina Marcondes Thomé

CPF 058.495.429-81

RG 8400962-8

Sócio Administradora



036/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DO PARANÁ

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - Fone: (42) 3657-1222
CNPJ: 75.680.025/0001-82 - CEP: 85270-000 - Palmital-PR
<http://www.palmital.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2019/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 036/2019

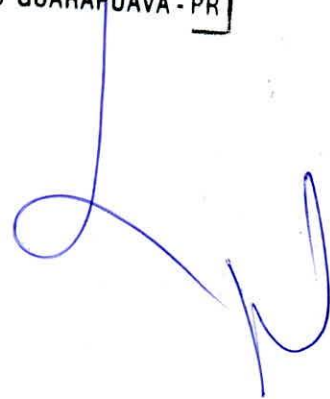
Protocolo: 279Q6W36T2019L68000P201912121211
Data/Hora: 12/12/2019 - 12:11h
Proponente: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
CNPJ/CPF: 29.178.366/0001-37
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1584 - CENTRO
Município/UF: GUARAPUAVA/PR
CEP: 85010-300
Telefone: 4233047177
E-mail: comercial@vitalps.com.br

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 36/2019 instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmital, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 17 DE DEZEMBRO DE 2019 às 08:40 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Palmital/PR, em 12 de DEZEMBRO de 2019.


Carimbo/Assinatura do Proponente

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37
I. E.: 907.70803 - 90
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010 - 300 GUARAPUAVA - PR



ANEXO XIV
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº102/2019

EMPRESA: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
CNPJ/MF: 29.178.366/0001-37
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA 1584 SALA 02
CIDADE: GUARAPUAVA ESTADO: PARANÁ CEP: 85010-300
E-MAIL: comercial@vitalps.com.br
FONE: (42) 33047177

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO 001/2007. PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMITAL -PR, – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada devidamente preenchido e de acordo com a Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, e concordo com as condições mencionadas no referido Edital e anexos.

Visando a comunicação futura entre esta entidade e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação por meio de fax (42) 3657-1222 ou ser entregue diretamente ao Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal à responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Guarapuava, 17 de Dezembro de 2019

Carolina Marcondes Thomé

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Carolina Marcondes Thomé

CPF 058.495.429-81

RG 8400962-8

Sócio Administradora

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37

I. E.: 907.70803 - 90

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584
SALA 02 - CENTRO

CEP 85010 - 300 GUARAPUAVA - PR

Rua Quintino Bocaiúva 1584 • Sala 02 • Centro • CEP 8510-300 • Guarapuava • Pr

CNPJ: 29.178.366/001 - 37 I.E.: 907.70803 - 90

(42) 3304 • 7177 (42) 3304 • 7178

ANEXO IV

**PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº102/2019
DECLARAÇÃO**

A empresa VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 29.178.366/0001-37, sediada em RUA QUINTINO BOCAIUVA, por intermédio de seu representante legal a Sra. CAROLINA MARCONDES THOMÉ, portadora, da Carteira de Identidade nº 8400962-8 e do CPF nº058.495.429-81, **DECLARA**, sob as penas da Lei que:

- Que está ciente e concorda com o disposto em Edital;
- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

CNPJ: 29.178.366/0001-37
I. E.: 907.70803-90
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010-300 GUARAPUAVA - PR

Guarapuava, 17 de Dezembro de 2019

Caroline marcondes Thomé

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
Carolina Marcondes Thomé
CPF 058.495.429-81
RG 8400962-8
Sócio Administradora

ANEXO III

**PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº102/2019
DECLARAÇÃO**

(Exigida pelo inciso VII do art.4º da Lei nº 10.520/02)

A empresa VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.178.366/0001-37, sediada na Rua/Avenida QUINTINOP BOCAIUVA 1584 SALA 02º, na cidade de GUARAPUAVA, DECLARA que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº 36/2019, objeto do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 102/2019, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à declarante.

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37
I. E.: 907.70803 - 90
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010 - 300 GUARAPUAVA - PR

Guarapuava, 17 de Dezembro de 2019

Carolina marcondes Thomé

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Carolina Marcondes Thomé

CPF 058.495.429-81

RG 8400962-8

Sócio Administradora

ANEXO XI
TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE
PREÇOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº102/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2019

O representante da empresa VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.178.366/0001-37, situada no endereço RUA QUINTINO BOCAIUVA 1584, Sr.a Carolina Marcondes Thomé, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes credenciados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de documentos dos respectivos proponentes.

Guarapuava, 17 de Dezembro de 2019

CNPJ: 29.178.366/0001-37
I. E.: 907.70803-90
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010-300 GUARAPUAVA - PR

Carolina marcondes thome

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Carolina Marcondes Thomé

CPF 058.495.429-81

RG 8400962-8

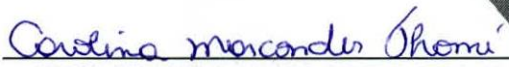
Sócio Administradora

ANEXO XII
TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº102/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2019

O representante da empresa VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.178.366/0001-37, situada no endereço RUA QUINTINO BOCAIUVA 1584, Sr.a Carolina Marcondes Thomé, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Agosto de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 26 de Agosto de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Guarapuava, 17 de Dezembro de 2019

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37
I. E.: 907.70803 - 90
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010 - 300 GUARAPUAVA - PR


VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
Carolina Marcondes Thomé
CPF 058.495.429-81
RG 8400962-8
Sócio Administradora

ANEXO XV

**PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº102/2019
DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO**

Eu, CAROLINA MARCONDES THOMÉ, carteira de identidade nº 8400962-8, expedida pela SESPPR e CPF nº 058.495.429-81, Representante legal da Empresa VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.178.366/0001-37, **DECLARO**, para todos os efeitos legais, assumindo todas as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for declarado que, **NÃO**, sou cônjuge, companheiro ou parente em qualidade reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de qualquer componente da **Comissão de Licitação**, seja da Pregoeira e/ou servidor da equipe de apoio.
Por ser essa a expressão da verdade, firmo a presente.

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37
I. E.: 907.70803 - 90
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85040-300 GUARAPUAVA - PR

Guarapuava, 17 de Dezembro de 2019

Carolina marcondes thome

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Carolina Marcondes Thomé .

CPF 058.495.429-81

RG 8400962-8

Sócio Administradora

Rua Quintino Bocaiúva 1584 - Sala 02 - Centro - CEP 8510-300 - Guarapuava - Pr

CNPJ: 29.178.366/001 - 37 I.E.: 907.70803 - 90

(41) 3304 • 7177 (41) 3304 • 7178

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

CAROLINA MARCONDES THOME, brasileira, solteira, nascida em 10/04/1987, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 8400962-8 SESP/PR, CPF n.º 058.495.429-81 e CNH n.º 03835050398 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Travessa Doutor Murici, n.º 26 – Alto da XV – CEP 85.065-060; e **JAIME CAPELETI**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/01/1976, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 11C3304022 SESP/SC, CPF n.º 017.327.139-10 e CNH n.º 00790108685 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 3178 – Apartamento 08 – Dos Estados – CEP 85.035-160; constituem uma sociedade limitada, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas.

*Carolina m
Thome*

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** e terá sua sede e domicílio na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1584 – Sala 02 – Centro – CEP: 85.010-300.

2ª O objeto será Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio varejista de produtos alimentícios e produtos lácteos (CNAE 4729-6/99); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de artigos de amarelinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99) e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04).

3ª O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
CAROLINA MARCONDES THOME	142.500	142.500,00
JAIME CAPELETI	7.500	7.500,00
TOTAL	150.000	150.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 10:31 SOB Nº 41208701170.
PROTOCOLO: 177491949 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704591020. NIRE: 41208701170.
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE**

2

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 21 de Novembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **CAROLINA MARCONDES THOME** com poderes e atribuição de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: *Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.*

Parágrafo Segundo: *Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.*

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, ficar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 10:31 SOB Nº 41208701170.
PROTOCOLO: 177491949 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704591020. NIRE: 41208701170.
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

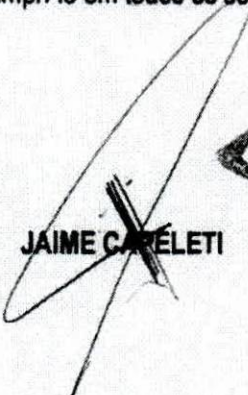
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

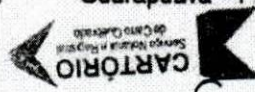
13ª A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

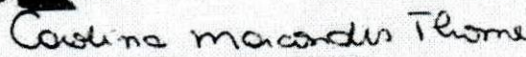
14ª Fica eleito o foro de Guarapuava – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava – Paraná, 14 de Novembro de 2017.


JAIME CARÉLETI




CAROLINA MARCONDES THOME



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 10:31 SOB N° 41208701170.
PROTOCOLO: 177491949 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704591020. NIRE: 41208701170.
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Serviço Notarial e Registral de Cartão Quebrado - Justiça Trazem Notariado Online
União do Paraná - Ministério Público - Ministério do Trabalho - Ministério da Justiça
Assessoria Prof. Manoel João Ribeiro, 228 - Centro - 81210-000 - Guarapuava - PR - Fone: (41) 3295-0462

Selo N°TWEDA.Gvx4a.wzEBS.Castro1.Fjajr.xvfx
Válido esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **YANKE
CAPELETTI e CAROLINA MARCONDES THOMAZ** nº633º
n°757478º.
Em Teste da Verdade
Guarapuava-PR, 22 de novembro de 2017 - 17:23:59h.
Maria Jose de Souza - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 10:31 SOB N° 41208701170.
PROTOCOLO: 177491949 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704591020. NIRE: 41208701170.
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

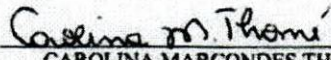
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR


A Sociedade **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, estabelecido(a) na RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584 SALA 02, CENTRO, Guarapuava - PR, CEP: 85010-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Guarapuava - PR, 14/11/2017


CAROLINA MARCONDES THOME
Sócio/Administrador


JAIME CAPILETI
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2017 10:31 SOB Nº 20177491930.
PROTOCOLO: 177491930 DE 28/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704591020. NIRE: 41208701170.
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.178.366/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário
- 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 1584	COMPLEMENTO SALA 02
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.010-300	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 9941-2993
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/12/2019** às **09:46:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90770803-90	29.178.366/0001-37	01/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584, SL 02 - CENTRO - CEP 85010-300 FONE: (42) 9941-2993
Município de Instalação	GUARAPUAVA - PR, DESDE 01/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
------	-----------	----------------------------------	--------------

CPF 058.495.429-81 CAROLINA MARCONDES THOME
CPF 017.327.139-10 JAIME CAPELETI

SÓCIO-ADMINISTRADOR 13045
SÓCIO

Este CICAD tem validade até 21/12/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90770803-90

Emitido Eletronicamente via Internet
21/11/2019 11:06:50



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 29.178.366/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:01 do dia 01/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2020.

Código de controle da certidão: **2F8E.1B8D.DEBA.87C8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

03867

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020714399-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.178.366/0001-37**
Nome: **VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA 603078

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 29377 /2019

CONTRIBUINTE:VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CPF/CNPJ:29.178.366/0001-37

ENDEREÇO:R. QUINTINO BOCAIUVA

Nº: 1584 CENTRO

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma

Guarapuava, 01/10/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 35052637035052

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.178.366/0001-37

Razão Social: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Endereço: QUINTINO BOCAIUVA 1584 S 02 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2019 a 29/12/2019

Certificação Número: 2019113004495205309138

Informação obtida em 03/12/2019 15:23:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.178.366/0001-37

Certidão nº: 185220406/2019

Expedição: 01/10/2019, às 10:47:14

Validade: 28/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.178.366/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

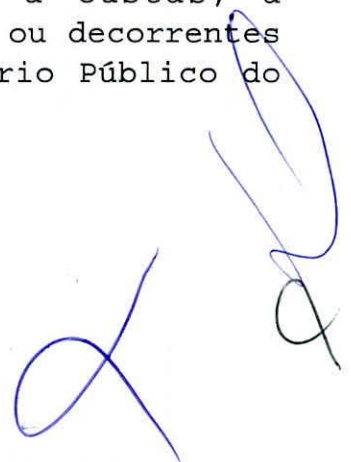
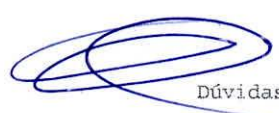
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

00003001

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

CNPJ 29.178.366/0001-37, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 08 de Novembro de 2019

[Handwritten signature]
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 36,44
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.

[Handwritten scribbles]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/11/2019 15:47:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1391453

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/11/2020 15:45:17 (hora local)**.

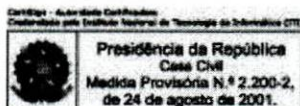
¹**Código de Autenticação Digital:** 10401111191406090236-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03743eec0386d6276510ab7582242f59ebe7be41866f4cbb4f11f84a8c7548a071f8a36715a8a6b7f7ded54074cc8c66a7f09aa4fe3b61f63f429fd5375a37c



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



(43) 3305-8700

WWW.ELLITTECON.COM.BR

Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 | Jd. Bela Suíça | CEP 86050-190 | Londrina | Paraná

090323

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP

Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1584 – Sala 02 – Centro – CEP: 85.010-300

Guarapuava/PR

CNPJ: 29.178.366/0001-37

Balanco encerrado em 31/12/2018

Índice de Liquidez Geral (LG)

$LG = AC + RLP / PC + ELP$

$LG = 160.645,98 / 6.934,07$

$LG = 23,17$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$LC = AC / PC$

$LC = 160.645,98 / 6.934,07$

$LC = 23,17$

Guarapuava, 05 de Dezembro de 2019.

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37

I. E.: 907.70803 - 90

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1584
SALA 02 - CENTRO

CEP 85010 - 300 GUARAPUAVA - PR

Reginaldo Antônio Fiori

Contador - CRC-PR: 36115/0-2

CPF: 640.713.629-20

Av. Adhemar Pereira de Barros, 800

Bela Suíça - Fone: (43) 3305-8700

CEP 86.050-190 - Londrina - PR



Contabilidade  Soluções Tributárias

TERMO DE ABERTURA



Contém o presente livro, 35 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 35, e servirá de LIVRO DE CONTAS DE

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1584 Sala: 02 Bairro: CENTRO

GUARAPUAVA - PR

Cep: 85010-300

Inscrição Estadual: 90770803-90

CNPJ: 29.178.366/0001-37

NIRE: 41208701170 - 30/11/2017 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

GUARAPUAVA, 01 de Janeiro de 2018.

SOCIA ADMINISTRADORA

Carolina marcondes thome

CAROLINA MARCONDES THOME
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 058.495.429-81
R.G. 8400962-8 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

Reginaldo

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

Carolina marcondes thome

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVISO DE LANÇAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	BO-BORDERO	CA-CHEQUE AVULSO
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CONDUCAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CONHECIMENTO
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CONFORME SLIP
CT-CAPITAL R		ESCONTO
DT-DUPLICAT		ESTORNO
FP-FOLHA DE		FORM DE PAGAMENTO
MC-MERCADO		QUITACAO GERAL
PA-PASSAGEM		RETIRADA DE NUMERARIO
RC-RECEBIDO		TRANSFERENCIA
RV-RELATORIO		RENTA A VISTA
TT-TITULO		

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
Termo de Autenticação 19/019292-5
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento
LONDRINA
17/ABR 2019
VALDINEIA DA SILVA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICACAO

Maurício
Maurício Ferreira
RG: 1.652.860-9/PR

RESSALVA

A QUANTIDADE CORRETA DE FOLHAS É 36

Reginaldo

Reginaldo Antônio Fiori
Contador - CRC-PR: 36115/O-2
CPF: 640.713.679-20
R. Adhemar Pereira de Barros, 800
Pérola Sulgê. Fone: (41) 3356.2008

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

Constante mercantil R\$ 100,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EMPRESA ADMINISTRADORA DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CNPJ nº 14.087.888/0001-00
R. ... nº ...
Cidade de ... Estado de ...

[Handwritten signature]

Item	Descrição	Valor	Valor
1 - LIQUÍDEZ CORRENTE	Ativo circulante	160.445,98	
	Passivo circulante	160.445,98	
2 - LIQUÍDEZ SECA	Ativo circulante - período	52.946,71	
	Passivo circulante	52.946,71	
3 - LIQUÍDEZ GERAL	Ativo circulante - período	160.445,98	
	Passivo circulante - período	160.445,98	
4 - SOLVÊNCIA GERAL	Ativo circulante - período	160.445,98	
	Passivo circulante - período	160.445,98	
5 - EMPENDIMENTO GERAL	Ativo circulante - período	160.445,98	
	Passivo circulante - período	160.445,98	
6 - MOBILIZADO	Ativo circulante - período	160.445,98	
	Passivo circulante - período	160.445,98	
7 - MOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO	Ativo circulante - período	160.445,98	
	Passivo circulante - período	160.445,98	
8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	Ativo circulante - período	160.445,98	
	Passivo circulante - período	160.445,98	
9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	Ativo circulante - período	160.445,98	
	Passivo circulante - período	160.445,98	
10 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	Ativo circulante - período	160.445,98	
	Passivo circulante - período	160.445,98	

324

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0
R. ... nº ...
Cidade de ... Estado de ...

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Lei Estadual 8721/2008 assinado e registrado digitalmente, com o uso de
certificado eletrônico e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

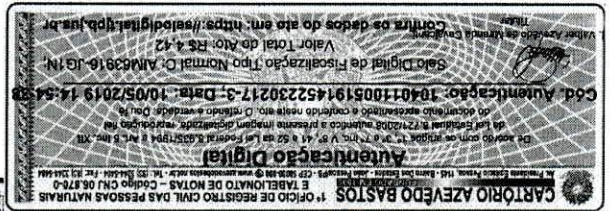
Cód. Autenticação: 104011005191452230217-2; Data: 10/05/2019 14:54:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM63917-DBCN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arquivado de Minuta: ...
Título: ...
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
CNPJ: 29.178.366/0001-37 NIRE: 41208701170 - 30/11/2017
Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1584 Sala: 02 Bairro: CENTRO
GUARAPUAVA - PR CEP: 85010-300

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM



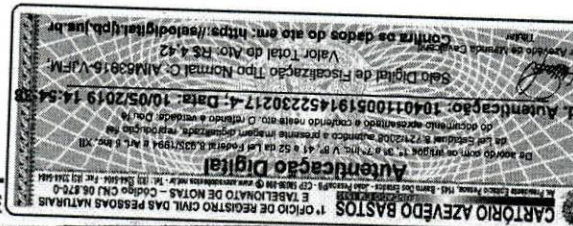
ATIVO

CIRCULANTE	160.645,98
DISPONIVEL	85.496,71
CAIXA GERAL	81.063,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.433,64
ESTOQUES	75.149,27
ESTOQUES MERCADORIAS	75.149,27
TOTAL DO ATIVO	160.645,98

001.325

Carolina Marcelino Thom

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
 CNPJ:29.178.366/0001-37 NIRE:41208701170 - 30/11/2017
 Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1584 Sala: 02 Bairro: CENTRO
 GUARAPUAVA - PR CEP: 85010-300



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	6.934,07	930.326
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	6.934,07	
SALARIOS E ENC. TRABALHISTAS	5.226,66	
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	858,35	
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	849,06	
TOTAL DO PASSIVO	6.934,07	
PATRIMONIO LIQUIDO	153.711,91	
PATRIMONIO LIQUIDO	150.000,00	
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	3.711,91	
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	3.711,91	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	160.645,98	

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 160.645,98 (CENTO E SESENTA MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

SOCIA ADMINISTRADORA

Carolina Marcondes Thome

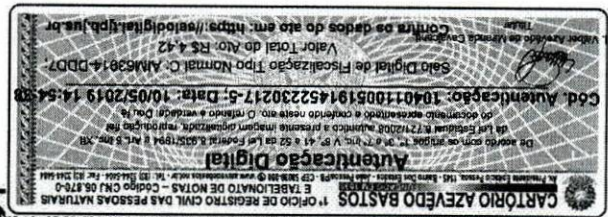
CAROLINA MARCONDES THOME
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 058.495.429-81
 R.G. 8400962-8 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Reginaldo Antonio Fiori

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
 CNPJ:29.178.366/0001-37 NIRE:41208701170 - 30/11/2017
 Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1584 Sala: 02 Bairro: CENTRO
 GUARAPUAVA - PR CEP: 85010-300



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	89.192,11	001-327
VENDA MERCADORIA TRIBUTADAS	89.192,11	
IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA	2.050,41-	
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVICOS	2.015,41-	
DEVOLUCOES VENDAS	35,00-	
RECEITA LÍQUIDA	87.141,70	
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	12.213,28-	
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	12.213,28-	
LUCRO BRUTO	74.928,42	
DESPESAS COM COMERCIALIZACAO	5.440,00-	
DESPESAS COM VENDAS	5.440,00-	
DESPESAS OPERACIONAIS	64.839,51-	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.576,92-	
DESPESAS C/PESSOAL	34.176,80-	
DESPESAS TRIBUTARIAS	5.239,58-	
DESPESAS FINANCEIRAS	1.878,21-	
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	32,00	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.648,91	

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SOCIA ADMINISTRADORA

Carolina Marcondes Thome

CAROLINA MARCONDES THOME
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 058.495.429-81
 R.G. 8400962-8 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

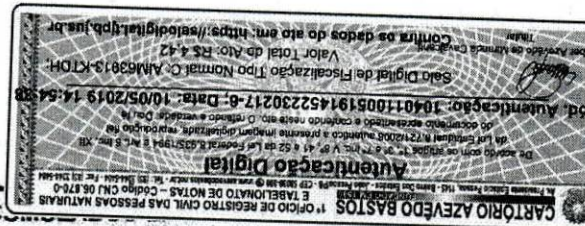
Reginaldo Antonio Fiori

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
CNPJ:29.178.366/0001-37 NIRE:41208701170 - 30/11/2017
Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1584 Sala: 02 Bairro: CENTRO
GUARAPUAVA - PR CEP: 85010-300



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	937,00-
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	937,00-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	4.648,91
LUCRO OU PREJ. DO PERÍODO	4.648,91
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	3.711,91

000320

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

SOCIA ADMINISTRADORA

Carolina Marcondes Thome

CAROLINA MARCONDES THOME
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 058.495.429-81
R.G. 8400962-8 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Reginaldo Antonio Fiori

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
 CNPJ:29.178.366/0001-37 NIRE:41208701170 - 30/11/2017
 Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1584 Sala: 02 Bairro: CENTRO
 GUARAPUAVA - PR CEP: 85010-300



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO - QUINTINO BOCAIUVA

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS	2900329
SALDOS EM 31/12/2017	150.000,00	937,00-	149.063,00	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		4.648,91	4.648,91	
SALDOS EM 31/12/2018	150.800,00	3.711,91	153.711,91	

SOCIA ADMINISTRADORA

Carolina Marcondes Thome
 CAROLINA MARCONDES THOME
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C.P.F. 058.495.429-81
 R.G. 8400962-8 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

Reginaldo Antonio Fiori
 REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-03611670-2
 C.P.F. 640.713.679-20

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
 CNPJ:29.178.366/0001-37 NIRE:41208701170 - 30/11/2017
 Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1584 Sala: 02 Bairro: CENTRO
 GUARAPUAVA - PR CEP: 85010-300



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - METODO DIRETO

2018

000330

ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes		89.192,11
Valores pagos a fornecedores e a empregados		30.312,49-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES		58.879,62
Tributos pagos		6.402,64-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos		115.134,06-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		62.657,08-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Juros recebidos de emprestimos		32,00
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		32,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Emprestimos tomados		1.878,21-
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		1.878,21-
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES		64.503,29-
Disponibilidades no inicio do periodo		150.000,00
Disponibilidades no final do periodo		85.496,71

SOCIA ADMINISTRADORA

Carolina Marcondes Thome

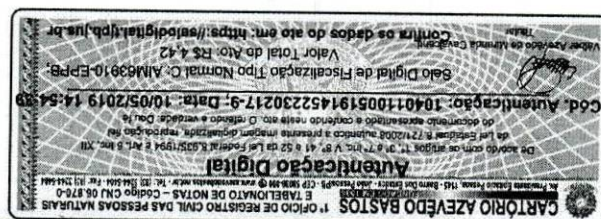
CAROLINA MARCONDES THOME
 SOCIA ADMINISTRADORA
 C P F. 058.495.429-81
 R G 8400962-8 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

Reginaldo Antonio Fiori

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR_036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
CNPJ:29.178.366/0001-37 NIRE:41208701170 - 30/11/2017
Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1584 Sala: 02 Bairro: CENTRO
GUARAPUAVA - PR CEP: 85010-300



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

000331

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP na cidade de Guarapuava - Estado do Paraná na Rua Quintino Bocaiuva, 1584 - Sala 2 - Centro - CEP 85.010-300 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.08701170 em data de 30/11/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.178.366/0001-37 - Empresa com tributação optante pelo **Simples Nacional**. Seu objeto social é Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio varejista de produtos alimentícios e produtos lácteos (CNAE 4729-6/99); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649/4-02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de artigos de armário (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99) e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2018**, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

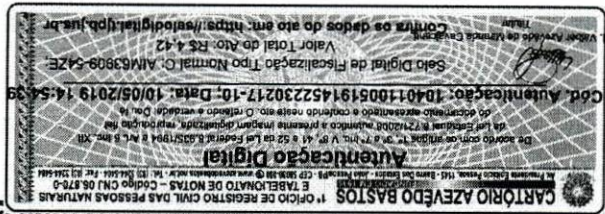
3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n.º 11.638/2007, a Medida Provisória 449108 e as resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, resoluções CFG n.º 750/1993, 1255/2009 e 1282/2010.

Carolina marcondes skomei

001332

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
CNPJ:29.178.366/0001-37 NIRE:41208701170 - 30/11/2017
Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1584 Sala: 02 Bairro: CENTRO
GUARAPUAVA - PR CEP: 85010-300



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;
- c) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas às taxas constantes na tabela da Receita Federal do Brasil.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social será R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
CAROLINA MARCONDES THOME	142.500	142.500,00
JAIME CAPELETI	7.500	7.500,00
TOTAL	150.000	150.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2018** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação da demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também

Carolina marcondes thome

333

TERMO DE ENCERRAM



Contém o presente livro, 35 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 35, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 1, do período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1584 Sala: 02 Bairro. CENTRO

GUARAPUAVA - PR

Cep: 85010-300

Inscrição Estadual: 90770803-90

CNPJ: 29.178.366/0001-37

NIRE: 41208701170 - 30/11/2017 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2018.

GUARAPUAVA, 31 de Dezembro de 2018.

SOCIA ADMINISTRADORA

Carolina Marcondes Thome

CAROLINA MARCONDES THOME
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 058.495.429-81
R.G. 8400962-8 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Reginaldo Antonio Fiori

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

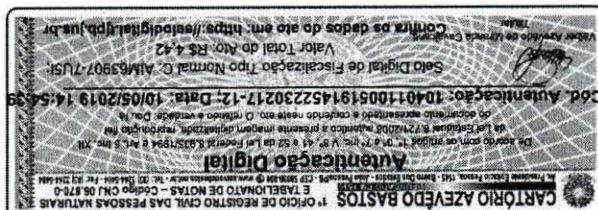
SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS		
AC-AVISO DE CREDITO	AD-AVISO DE DEBITO	AL-AVISO DE LANÇAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	BO-BORDERO	CA-CHEQUE AVULSO
CB-COTA SUBSCRITA	CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	CD-CONDUCAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	CH-CHEQUE	CO-CONHECIMENTO
CP-CONFORME COMPROVANTE	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	CS-CONFORME SLIP
CT-CAPITAL REGISTRADO	DP-DEPOSITO	DS-DESCONTO
DT-DUPLICATA	DV-DEVOLUCAO	ES-ESTORNO
FP-FOLHA DE PAGAMENTO	FT-FATURA/FATURAMENTO	GA-GUIA
MC-MERCADORIAS	NT-NOTA	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
PA-PASSAGEM	PG-PAGO/PAGAMENTO	QG-QUITACAO GERAL
RC-RECEBIDO RECEBIMENTO	RE-RECIBO	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
RV-RELATORIO DE VIAGEM	TA-TALAO	TF-TRANSFERENCIA
TT-TITULO	VA-VALE POSTAL	VV-VENDA A VISTA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

334

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
CNPJ:29.178.366/0001-37 NIRE:41208701170 - 30/11/2017
Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1584 Sala: 02 Bairro: CENTRO
GUARAPUAVA - PR CEP: 85010-300



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base **31 de Dezembro de 2018**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Socio Responsável da empresa **VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP** na cidade de Guarapuava - Estado do Paraná na Rua Quintino Bocaiuva, 1584 - Sala 2 - Centro - CEP 85.010-300 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.08701170 em data de 30/11/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.178.366/0001-37.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31 de Dezembro de 2018**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1205/09)

Carolina Marcondes Thome
CAROLINA MARCONDES THOME
SOCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 058.495.429-81
R.G. 8400962-8 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Reginaldo Antonio Fiori
REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

104011005191452230217

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2019 13:30:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1244003

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/05/2020 16:44:01 (hora local)**.

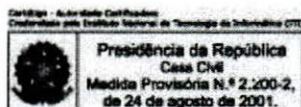
¹**Código de Autenticação Digital:** 104011005191452230217-1 a 104011005191452230217-12

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40f0ca0ef701fe43a2c29f33f51579d9aa191223c3c8255bffe0ecc66dd3f0d071f8a36715a8a6b7f7ded54074cc8c6589c078c19c8330edd62e84126c1b2c6



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Sócio Administradora

0336

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

PREGÃO PRESENCIAL 036/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 102/2019

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP CNPJ nº29.178.366/0001-37, RUA QUINTINO BOCAIUVA 1584 SALA 02 CENTRO GUARAPUAVA/PR, neste ato representado por CAROLINA MARCONDES THOMÉ SOLTEIRA, EMPRESARIA portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8400962-8, inscrito no CPF/MF sob nº 058.495.429-81, residente e domiciliado na TRAVESSA DR MURICI Nº 26 ALTO DA XV, GUARAPUAVA/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 036/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Guarapuava, 17 de Dezembro de 2019

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37
I. E.: 907.70803 - 90
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010 - 300 GUARAPUAVA - PR

Carolina marcondes thome
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
Carolina Marcondes Thomé
CPF 058.495.429-81
RG 8400962-8
Sócio Administradora

Rua Quintino Bocaiúva 1584 - Sala 02 - Centro - CEP 8510-300 - Guarapuava - Pr

CNPJ: 29.178.366/001 - 37 I.E.: 907.70803 - 90

(2) 3304 • 7177 (2) 3304 • 7178



058337

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº102/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2019**

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
Ref.: Pregão Presencial nº 36/2019

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.178.366/0001-37, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). CAROLINA MARCONDES THOMÉ, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº8400962-8 e inscrito no CPF nº058.495.429-81, DECLARA estar em conformidade com o disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 26 de Agosto de 1990 e com o disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Guarapuava, 17 de Dezembro de 2019

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37
I. E.: 907.70803 - 90
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010 - 300 GUARAPUAVA - PR

Carolina Marcondes Thomé

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Carolina Marcondes Thomé

CPF 058.495.429-81

RG 8400962-8

Sócio Administradora

Rua Quintino Bocaiúva 1584 - Sala 02 - Centro - CEP 8510-300 - Guarapuava - Pr

CNPJ: 29.178.366/001 - 37 I.E.: 907.70803 - 90

(41) 3304 • 7177 (41) 3304 • 7178

**ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº102/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2019**

CAROLINA MARCODNES THOMÉ, SOLTEIRA, EMPRESARIA portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8400962-8, inscrito no CPF/MF sob nº 05849542981, residente e domiciliado na AV TRAVESSA DR MURICI Nº26, como representante devidamente constituído VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP, CNPJ nº29.178.366/0001-37, RUA QUINTINO BOCAIUVA 1584 SALA 02 doravante denominado **Licitante**, para fins do disposto no item VI, o, do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº36/, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº102/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2019 foi elaborada de maneira independente **pelo Licitante**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº102/2019/ PREGÃO PRESENCIAL Nº36/ 2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº102/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº102/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº102/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº102/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº102/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº102/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Guarapuava, 17 de Dezembro de 2019

CNPJ: 29.178.366/0001 -
I. E.: 907.70803 - 90

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
85101-300 GUARAPUAVA - PR



VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Carolina Marcondes Thomé

CPF 058.495.429-81

RG 8400962-8

Sócio Administradora

Rua Quintino Bocaiúva 1584 - Sala 02 - Centro - CEP 8510-300 - Guarapuava - Pr

CNPJ: 29.178.366/001 - 37 I.E.: 907.70803 - 90

(41) 3304 • 7177 (41) 3304 • 7178



VITAL
PRODUTOS PARA SAÚDE

**ENVELOPE B "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PROCESSO 102/2019 PREGÃO PRESENCIAL 36/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, PARA
SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
PALMITAL - PR**

**VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
CNPJ: 29.178.366/0001-37
TELEFONE: 42 3304-7178
E-MAIL: vendas@vitalps.com.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 3772

Em 37 / 12 / 19

**ANEXO II
CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº36/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº102/2019**

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital PREGÃO PRESENCIAL 36/2019 em epígrafe cujo objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PALMITALPR, conforme segue: Descrição do objeto, conforme

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -EPP

CNPJ: 29.178.366/0001-37

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 907.70803-90

ENDEREÇO: QUINTINO BOCAIUVA, 1584 SALA 02

TELEFONE: 042 3304-7177/ 3304- 7178

CELULAR: 42 98807-7459

E-MAIL: [vendas@vitalps.com.br](mailto: vendas@vitalps.com.br)

REPRESENTANTE: CAROLINA MARCONDES THOMÉ

CARGO: SOCIO/ADMINISTRADORA

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.400.962-8

CPF: 058.495.429-81

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 0299-2

Nº DA CONTA BANCÁRIA: 90466-X

1341

Município de Palmital
Pregão Presencial 36/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.178.366/0001-37 Fornecedor: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA 1584 SALA 02 - CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-300
Inscrição Estadual: 9077080390

E-mail: comercial@vitalps.com.br
Telefone: 42 991097223 Fax: Celular:
Telefone contador:

Representante: CAROLINA MARCONDES THOMÉ CPF: 058.495.429-81 RG: 8400962-8

Endereço representante: TRAVESSA DR MURICI 26 - ALTO DA XV - Guarapuava/PR - CEP 85065-060
Telefone representante:

E-mail representante: comercial@vitalps.com.br

Banco: 1 - BB Agência: 299-2 - CENTRO - Guarapuava/PR Conta: 90466-X Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AUTOCLAVE 21 LITROS	3,00	UND	4.032,88	STERMAX		3.831,24	11.493,72
002	BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICA 127 V	1,00	UND	4.182,70	CRISTOFOLI		3.973,57	3.973,57
003	CLIMATIZADOR 3 VELOCIDADES COM CONTROLE	3,00	UND	578,41	BRITÂNIA		549,49	1.648,47
004	GELADEIRA - 1 PORTA 127V 240 LITROS	2,00	UND	1.759,97	ELETROLUX		1.671,97	3.343,94
005	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS	1,00	UND	511,99	METAL FERREIRA		486,39	486,39
006	MOTOR DE COMPRESSOR AR DIRETO (POTÊNCIA 1 HP 0.750)	10,00	UND	1.042,87	MOTOMIL		990,73	9.907,30
007	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 127V	5,00	UND	279,93	VENTSOL		265,93	1.329,65

PREÇO TOTAL DO LOTE : 32.183,04
TOTAL DA PROPOSTA : 32.183,04

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 7 dias

Caroline marcondes thomé

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
CNPJ: 29.178.366/0001-37

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37
I. E.: 907.70803 - 90
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010 - 300 GUARAPUAVA - PR

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$ 32.183,04 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS.)

O prazo de execução do objeto é até 365 Dias, se houver interesse de ambas as partes este Contrato poderá ser prorrogado por igual ou superior período mediante termo aditivo ao contrato.

- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e da nota fiscal.
- O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 07 (sete dias), após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e conseqüente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37
I. E.: 907.70803 - 90

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP

RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010 - 300 GUARAPUAVA - PR

Guarapuava, 17 de Dezembro de 2019

Carolina Marcondes Thomé

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Carolina Marcondes Thomé

CPF 058.495.429-81

Sócio Administradora

Rua Quintino Bocaiúva 1584 - Sala 02 - Centro - CEP 8510-300 - Guarapuava - Pr

CNPJ: 29.178.366/001 - 37 I.E.: 907.70803 - 90

☎ 3304 • 7177 ☎ 3304 • 7178



**ENVELOPE A "PROPOSTA DE PREÇOS"
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PROCESSO 102/2019 PREGÃO PRESENCIAL 36/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, PARA
SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
PALMITAL - PR**

**VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
CNPJ: 29.178.366/0001-37
TELEFONE: 42 3304-7178
E-MAIL: vendas@vitalps.com.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 1777

Em 17 / 12 / 19


ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

00034

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, QUE VERSA SOBRE a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

Aos dezessete dias de dezembro de dois mil e dezenove, às dez horas e treze minutos, nesta cidade de Palmital, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, na sala de Licitações, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, NOEMI DE LIMA MOREIRA, ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO, CARLOS GARDACHO, ILDEMARA VICENTIN, ROSILDA MARIA VARELA composta por: designadas conforme Portaria nº 234/2019, DE 07/05/2019, publicada no JORNAL CORREIO DO CIDADÃO, para recebimento dos documentos de credenciamento, de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência. Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – Pregão Nº 36/2019, foi expedido em data de 05/12/2019 de cinco dias de dezembro de 2019, publicado no mural de licitações do TCE/PR no dia 05/12/2019, publicado no Jornal Correio do Cidadão no dia 05/12/2019, disponibilizado seu inteiro teor no site www.palmital.pr.gov.br no dia 05/12/2019. Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes a forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado aos representantes dos licitantes presentes que entregassem a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Para o credenciamento fez-se presente as empresas:

C E CARVALHO COMERCIAL EPP-CNPJ-24.864.422/0001-73, M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –CNPJ-32.593.430/0001-50, V L FUZETI COMERCIAL ME-CNPJ-05.523.731/0001-35, VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME-CNPJ-18.770.897/0001-06, VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP-CNPJ-29.178.366/0001-37

Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar aos presentes à forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado ao representante da licitante presente que entregasse a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

0011345

Os representantes apresentaram a documentação de credenciamento em conformidade ao exigido no documento editalício.

Após, foi solicitado aos licitantes credenciados que entregassem os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, os quais foram protocolados no Departamento de Protocolo dentro do prazo. Foi procedida a abertura dos envelopes das propostas de preços, e em ato contínuo, foi verificada a proposta apresentada e verificou-se que o proponente apresentou sua proposta em consonância com as exigências editalícias. Os valores da proposta válida foram anunciados em voz alta a todos os presentes, resultando na proposta escrita apresentada no anexo I. Foi concedida a palavra ao participante do certame para manifestação de intenção de recurso na fase de análise das propostas, sobre o qual não houve manifestação.

Em seguida, a Pregoeira deu prosseguimento a sessão, iniciando a 1ª fase de lances verbais, solicitando que a empresa classificada, nos termos do edital, ofertasse valores em voz alta.

Passamos à apuração da regularidade da documentação do licitante que ofertou os menores preços sendo que o mesmo apresentou a documentação de habilitação em conformidade com o Edital. Sendo o mesmo declarado habilitado e vencedor da presente licitação, sendo eles:

C E CARVALHO COMERCIAL EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICA 127 V	GG		UND	1,00	3.970,00	3.970,00
TOTAL								3.970,00
V L FUZETI COMERCIAL ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	MOTOR DE COMPRESSOR DIRETO (POTÊNCIA 10.750)	CHIAPERINI		UND	10,00	989,00	9.890,00
TOTAL								9.890,00
VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CLIMATIZADOR VELOCIDADE COM CONTRO	PHILCO		UND	3,00	545,00	1.635,00
1	4	GELADEIRA - PORTA 127V LITROS	CONSUL		UND	2,00	1.670,00	3.340,00
1	5	LIQUIDIFICAD	VITHORY		UND	1,00	485,00	485,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

0011346

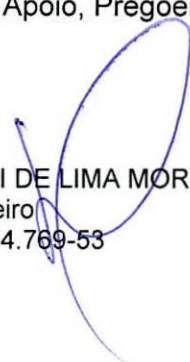
		INDUSTRIAL LITROS						
1	7	VENTILADOR PAREDE 60CM 127V	VENTISOL		UND	5,00	265,00	1.325,00
TOTAL								6.785,00
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AUTOCLAVE LITROS	STERMAX		UND	3,00	3.800,00	11.400,00
TOTAL								11.400,00

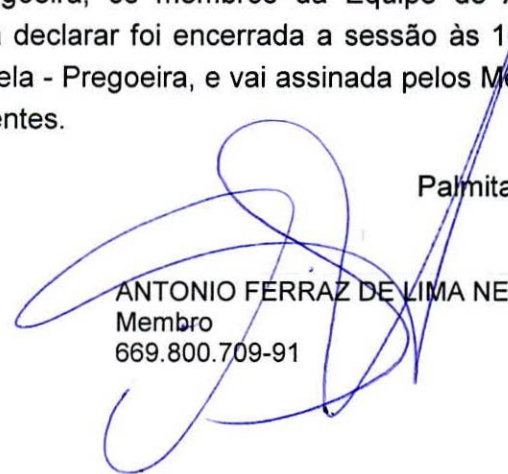
O valor global dos itens acusa a soma de **R\$ 32.045,00 (Trinta e Dois Mil e Quarenta e Cinco Reais)**.

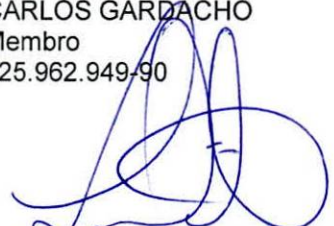
Aí então, foi novamente concedida à palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, sobre o qual não houve manifestação em nenhuma das fases, sendo, inclusive, apresentados pelo licitante os respectivos termos de renúncia de recurso, devidamente assinados. A pregoeira afirmou que serão conferidos os produtos na entrega, e se for constatado alguma irregularidade dos produtos, será comunicado às empresas vencedoras.

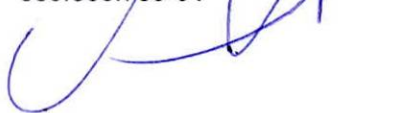
Estavam presentes no ato a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio e empresa participante. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:13 horas do dia 17/12/2019, cuja a ata foi lavrada pela - Pregoeira, e vai assinada pelos Membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e demais presentes.

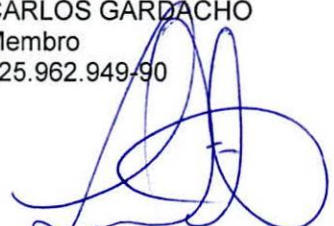
Palmital-PR, 17/12/2019.


NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira
778.644.769-53


ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Membro
669.800.709-91


CARLOS GARDACHO
Membro
025.962.949-90


ILDEMAR VICENTIN
Membro
931.521.839-68


ROSILDA MARIA VARELA
Membro
925.113.849-49

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222




PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR


CNPJ 76660025/0001-82


0011347


Empresas Participantes:


C E CARVALHO COMERCIAL EPP
24.864.422/0001-73
AV DUQUE DE CAXIAS, 185 TERREO - CEP:
86935000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Lunardelli/PR
CARLOS EDUARDO CARVALHO
007.976.549-17


M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
32.593.430/0001-50
AV HENRIQUE MANSANO, 1595 - CEP: 860750
BAIRRO: JD ALPES CIDADE/UF: Londrina/PR


V L FUZETI COMERCIAL ME
05.523.731/0001-35
AV ESPIRITO SANTO, 570 - CEP: 86804370 -
BAIRRO: JARDIM APUCARANA CIDADE/UF:
Apucarana/PR


VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME
18.770.897/0001-06
AV. JOAO FERREIRA NEVES, 3037 SALA 03 - C
85148000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Cam
do Simão/PR
RAFAEL DE LIMA
076.891.439-62


VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
29.178.366/0001-37
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584 SALA 02 - CE
85010300 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Guarapuava/PR
CAROLINA MARCONDES THOMÉ
058.495.429-81

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





Município de Palmital - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 36/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2887-8 C E CARVALHO COMERCIAL EPP Email: parana.med@hotmail.com		CNPJ: 24.864.422/0001-73	Telefone: (43) 3478-1781	Status: Classificado				3.970,00	
Representante: 2888-6 CARLOS EDUARDO CARVALHO									
Lote 001 - Lote 001								3.970,00	
002	23012 BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICA 127 V	UN	1,00	Classificado	GG		3.970,00	3.970,00	*
Fornecedor: 19215-5 V L FUZETI COMERCIAL ME Email: licitacaovl@gmail.com		CNPJ: 05.523.731/0001-35	Telefone: 43-3034-3474	Status: Classificado				9.890,00	
Representante: 1690-0 RAFAEL DE LIMA									
Lote 001 - Lote 001								9.890,00	
006	23011 MOTOR DE COMPRESSOR AR DIRETO (POTÊNCIA 1 HP 0.750)	UN	10,00	Classificado			989,00	9.890,00	*
Fornecedor: 2078-8 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME Email: VAOTTONI@GMAIL.COM		CNPJ: 18.770.897/0001-06	Telefone: 4236341267	Status: Classificado				6.785,00	
Representante: 1690-0 RAFAEL DE LIMA									
Lote 001 - Lote 001								6.785,00	
003	23014 CLIMATIZADOR 3 VELOCIDADES COM CONTROLE	UN	3,00	Classificado	PHILCO		545,00	1.635,00	*
004	23009 GELADEIRA - 1 PORTA 127V 240 LITROS	UN	2,00	Classificado	CONSUL		1.670,00	3.340,00	*
005	23015 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS	UN	1,00	Classificado	VITHORY		485,00	485,00	*
007	23013 VENTILADOR DE PAREDE 60CM 127V	UN	5,00	Classificado	VENTISOL		265,00	1.325,00	*
Fornecedor: 3877-6 VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP Email: comercial@vitalps.com.br		CNPJ: 29.178.366/0001-37	Telefone: 42 991097223	Status: Classificado				11.400,00	
Representante: 17837-3 CAROLINA MARCONDES THOMÉ									
Lote 001 - Lote 001								11.400,00	
001	23010 AUTOCLAVE 21 LITROS	UN	3,00	Classificado	STERMAX		3.800,00	11.400,00	*
VALOR TOTAL:							32.045,00		

8311348



GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 102/2019, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 36/2019 teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, “TIPO MENOR PREÇO POR ITEM”, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

C E CARVALHO COMERCIAL EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICA 127 V	GG		UND	1,00	3.970,00	3.970,00
TOTAL								3.970,00
V. L. PEREIRA DE OLIVEIRA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	MOTOR DE COMPRESSOR AR DIRETO (POTÊNCIA 1 HP 0.750)			UND	10,00	989,00	9.890,00
TOTAL								9.890,00
VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CLIMATIZADOR 3 VELOCIDADES COM CONTROLE	PHILCO		UND	3,00	545,00	1.635,00
1	4	GELADEIRA - 1 PORTA 127V 240 LITROS	CONSUL		UND	2,00	1.670,00	3.340,00
1	5	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS	VITHORY		UND	1,00	485,00	485,00
1	7	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 127V	VENTISOL		UND	5,00	265,00	1.325,00
TOTAL								6.785,00
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AUTOCLAVE 21 LITROS	STERMAX		UND	3,00	3.800,00	11.400,00
TOTAL								11.400,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL POR LOTES R\$ 32.045,00 (Trinta e Dois Mil e Quarenta e Cinco Reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 20/12/2019.



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 102/2019, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 36/2019 teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, **“TIPO MENOR PREÇO POR ITEM”**, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

C E CARVALHO COMERCIAL EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICA 127 V	GG		UND	1,00	3.970,00	3.970,00
TOTAL								3.970,00
V. L. PEREIRA DE OLIVEIRA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	MOTOR DE COMPRESSOR AR DIRETO (POTÊNCIA 1 HP 0.750)			UND	10,00	989,00	9.890,00
TOTAL								9.890,00
VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CLIMATIZADOR 3 VELOCIDADES COM CONTROLE	PHILCO		UND	3,00	545,00	1.635,00
1	4	GELADEIRA - 1 PORTA 127V 240 LITROS	CONSUL		UND	2,00	1.670,00	3.340,00
1	5	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS	VITHORY		UND	1,00	485,00	485,00
1	7	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 127V	VENTISOL		UND	5,00	265,00	1.325,00
TOTAL								6.785,00
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AUTOCLAVE 21 LITROS	STERMAX		UND	3,00	3.800,00	11.400,00
TOTAL								11.400,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL POR LOTES R\$ 32.045,00 (Trinta e Dois Mil e Quarenta e Cinco Reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 20/12/2019.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira





MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 482/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa VERITÀ VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ZERO KM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

VALOR: R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.002.10.301.0001.1.042.4.30.52.00.00 - 201 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.10.301.0001.1.119.4.30.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 20/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019

MODALIDADE: Pregão nº. 782/19

FORO COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.988/01, em 10/02 de 1977/2002 e alterações posteriores, em atendimento ao parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 782/2019 nestes termos:

Data Pregão: 20/12/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS ZERO KM, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

FORNECEDOR: VERITÀ VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 83.288.232/0003-06
Valor Total do Fornecedor: R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos reais).

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit, Valor Total. Includes items like VEICULO ZERO KM 12 AUT, MOTOR 1.0, TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 MARCHAS, etc.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 83.800,00 (oitenta e três mil e oitocentos).

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- CONVOGAR as empresas acima nominadas, vencedoras das lances acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação de homologação; comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de Janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de deixar do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.988/01 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 20 de dezembro de 2019.

Dr. Márcio Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 482/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa MECANICA RODO S.LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA O VEÍCULO CAMINHÃO/CARROÇA, O QUAL FOI CEDIDO ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA A COOPERATIVA COORLAF, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

VALOR: 9.890,00 (nove mil, oitocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.004.20.006.1701.2.007.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.004.20.006.1701.2.007.3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 17/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2019

MODALIDADE: Dispensa, nº. 482/19

FORO COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº02/19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA O VEÍCULO CAMINHÃO/CARROÇA O QUAL FOI CEDIDO ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Fica o conteúdo nos pareceres emitidos pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretária da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de empresa.

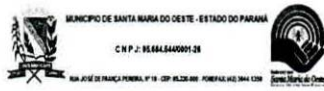
Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação Nº 482/19, totalizando o valor de R\$ 9.890,00 (nove mil, oitocentos e noventa reais), para a empresa MECANICA RODO S. LTDA. ME, inscrita no CNPJ/ME nº. 07.254.173/0001-70, estabelecida na R. JOAO STRAPASSON, 10 - CEP: 84.430-000 - BARRIO: PQ. INDUSTRIAL, IMBITUBA-PR.

Em conformidade com o Art. 24, inciso XII, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 17 de dezembro de 2019.

Dr. Márcio Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. Nº 06.644.544/0001-26
RUA JOSÉ ESTRELA PEREIRA Nº 18 - CEP 81.220-000 - FONE (41) 3646-1122

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do nº 06.644.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 18 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ RENOLDO OLIVEIRA.

Contratada: L.I. INFORMÁTICA - EIREL, inscrita no CNPJ nº. 07.273.689/0001-77, localizada na Rua Senador Pinheiro Machado, 701, Bairro Alto da XV, Município de Guarapuava - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NAS ROTINAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS DA ENTIDADE, AUXILIANDO NA UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS ASSISTENTES DE GESTÃO, CONTROLANDO OS TRABALHOS DA ENTIDADE NO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 4.320/94, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL".

- VALOR MENSAL DE: R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais), totalizando em 02 meses em R\$ 17.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Data de assinatura: 20 de Dezembro de 2019.

Vigência: 20/12/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 182/2019, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 382/19 leve por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ELETRORRELOJÓNICOS, PARA SUPOR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, para supor a mais vantajosa para a Administração, "TOM MÍNIMO PREÇO POR ITEM", conforme especificado no Edital e, com base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like E.E. CAPACIDADE COMPACTA 6W, BOMBA A VÁCUO, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like V.L. PAINELA DE LA PAINELA, MOTOR DE COMPRESSIONAR, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like VALORTON EQUIPAMENTOS ME, LUBRIFICANTES, etc.

As empresas acima descritas apresentaram as propostas contidas e válidas no objeto desta modalidade licitatória. Cada empresa, sendo classificada, com os preços referenciados integram o procedimento licitatório, sendo obrigadas a cumprir as condições e a realizar o contrato em conformidade com as condições estabelecidas no procedimento licitatório. Publicarão assim um total de VALOR GLOBAL POR LOTES DE R\$ 68.649,00 (Seis e Oito Mil e Quarenta e Nove Reais).

Diário e publicação diária.

Palmital-PR, 20/12/2019.

JOSEMI DE LIMA MOREIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 182/2019, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 382/19 leve por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ELETRORRELOJÓNICOS, PARA SUPOR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, para supor a mais vantajosa para a Administração, "TOM MÍNIMO PREÇO POR ITEM", conforme especificado no Edital e, com base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like E.E. CAPACIDADE COMPACTA 6W, BOMBA A VÁCUO, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like V.L. PAINELA DE LA PAINELA, MOTOR DE COMPRESSIONAR, etc.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço Total. Includes items like VALORTON EQUIPAMENTOS ME, LUBRIFICANTES, etc.

As empresas acima descritas apresentaram as propostas contidas e válidas no objeto desta modalidade licitatória. Cada empresa, sendo classificada, com os preços referenciados integram o procedimento licitatório, sendo obrigadas a cumprir as condições e a realizar o contrato em conformidade com as condições estabelecidas no procedimento licitatório. Publicarão assim um total de VALOR GLOBAL POR LOTES DE R\$ 68.649,00 (Seis e Oito Mil e Quarenta e Nove Reais).

Diário e publicação diária.

Palmital-PR, 20/12/2019.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 69/2019

SOLICITA (Dispõe sobre a Programação Financeira de Aterroamento Ambiental e o Programa de Aterroamento de 2020 do Executivo Municipal, na forma do anexo ao presente Decreto).

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ENCARTA

Art. 1º - Em cumprimento às determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de aterroamento ambiental e o programa de execução mensal de dezembro para o exercício financeiro de 2020 do Executivo Municipal, na forma do anexo ao presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1147/2018, de 19 de dezembro de 2018, para o exercício financeiro de 2020, ficam desdobradas em meses bimestrais de arrecadação na forma do Anexo ao presente Decreto constante no disposto no artigo 13 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º - O Programa de Execução Mensal de Desdobro está calculado para garantir compatibilidade com as metas bimestrais de arrecadação, e cumpre anexo ao presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da execução orçamentária de 2020, retroagidas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital em 20 de dezembro de 2019.

Valdeinei de Souza
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 276, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

Para o loteamento denominado "Loteamento 'Loteamento'".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando regular a documentação de pessoa jurídica denominada loteamento Jardim Universitário, CNPJ 08079420/02-02, em que figuram a aprovação de loteamento residencial localizada em terreno pertencente ao município de Pitanga, situado no município nº 23.929, do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Pitanga;

Considerando que os requerimentos de cumprimento:

- 1) Escritura do Município de Pitanga e área contida pelo lote institucional do loteamento nº 06, quadra 270 com total de 7.838,88 m².
2) Contrato do Município de Pitanga e área contida pelo lote nº 06, com total de 22.665,90 m².
3) Loteação, com recursos próprios, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação deste Decreto, em obra de:
- Rota de abastecimento de água potável;
- Rota de energia elétrica e iluminação pública;
- Pavimentação asfáltica e meio-fio;
- Sinalização viária;
- Rota de esgoto;
- Drenagem pluvial pública.

Art. 1º Fica aprovada a planta do loteamento localizado com acesso pela Linha Campo Parteiro urbano do cidade de Pitanga.

Art. 2º O loteamento de que trata o artigo 1º deste Decreto é constituído de 11 quadras e 182 lotes, cujos dados estão em anexo e especificados nas memórias descritivas, sendo:
Área total de lotes, 59.913,13 m².
Área de ruas, 22.985,50 m².



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Área total: 90.000,00 m².

Art. 1º Em garantia de execução das obras de infraestrutura, os loteamentos são em caráter garantido hipotecário os seguintes imóveis do Loteamento Jardim Universitário, objeto do matrícula nº 23.929, do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Pitanga:

Table with columns: Quadra, Lote Número, Área do Lote. Lists 182 lots across 11 blocks.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Table with columns: Quadra, Lote Número, Área do Lote. Lists 182 lots across 11 blocks.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CASA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

Table with columns: Quadra, Lote Número, Área do Lote. Lists 182 lots across 11 blocks.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

1001355

PARECER JURÍDICO Nº 361/2019-LIC (FINAL)

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 102/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMITAL (PR)

PARA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

OBJETO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR".

Ilustríssimo Senhora secretaria de Municipal de Saúde, encaminharam Memorandos requerendo para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, objetivando a abertura de procedimento licitatório para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR**". O pedido foi deferido pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Memorando nº 61/2019.

O Departamento de Contabilidade, em ato representado pelo contador responsável, verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

Considerando o valor máximo, natureza do objeto e valor da despesa, esta Procuradoria opinou pela imprescindibilidade da abertura de procedimento licitatório.

A Comissão de Licitações acatou a opinião desta Procuradoria, instaurando procedimento licitatório na modalidade, fazendo publicar aviso de licitação no Órgão Oficial do Município, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

004356

Palmital, sendo atendida a publicidade exigida pelo TCE/PR – www.tcepr.gov.br. Frise-se que da análise do caderno, depreende-se que foram respeitados todos os prazos Legais

Do que se verifica da ata da sessão, tem-se que o procedimento obedeceu todas as disposições legais, cumprindo com eficiência (eficácia e legalidade) seu objetivo, que era a aquisição dos materiais nas melhores condições de preço e qualidade.

Frise-se que o valor inicial foi baseado em médias de mercado na região de Palmital, ou seja, o Município obteve, com a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de obter economicidade, o que demonstra a eficiência do presente procedimento.


Com relação ao procedimento, esta Procuradoria opina pela total regularidade da licitação, tendo sido respeitadas todas as disposições legais, pelo que somos FAVORÁVEIS à homologação e adjudicação do objeto ao concorrente vencedor, opinando pela REGULARIDADE do feito.

Encaminhem-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que decida acerca da homologação e adjudicação do objeto deste certame.

É o parecer.

Submeta-se a apreciação superior.

Palmital-PR, 20 de Dezembro de 2019.


DANILO AMORIM SCHREINER
Procurador do Município
OAB/PR 46.945



GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 101/2019, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 36/2019 teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

C E CARVALHO COMERCIAL EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICA 127 V	GG		UND	1,00	3.970,00	3.970,00
TOTAL								R\$ 3.970,00

V L FUZETI COMERCIAL-ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	MOTOR DE COMPRESSOR AR DIRETO (POTÊNCIA 1 HP 0.750)			UND	10,00	989,00	9.890,00
TOTAL								R\$ 9.890,00

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CLIMATIZADO R 3 VELOCIDADES COM CONTROLE	PHILCO		UND	3,00	545,00	1.635,00
1	4	GELADEIRA - 1 PORTA 127V 240 LITROS	CONSUL		UND	2,00	1.670,00	3.340,00
1	5	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS	VITHORY		UND	1,00	485,00	485,00
1	7	VENTILADOR	VENTISOL		UND	5,00	265,00	1.325,00

		DE PAREDE 60CM 127V						
TOTAL								R\$ 6.785,00

358

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AUTOCLAVE 21 LITROS	STERMAX		UND	3,00	3.800,00	11.400,00
TOTAL								R\$ 11.400,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL POR LOTES R\$ 32.045,00 (Trinta e Dois Mil e Quarenta e Cinco Reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 29/01/2020.



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 101/2019, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 36/2019 teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR**, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, “TIPO MENOR PREÇO POR ITEM”, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

C E CARVALHO COMERCIAL EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICA 127 V	GG		UND	1,00	3.970,00	3.970,00
TOTAL								R\$ 3.970,00

V L FUZETI COMERCIAL-ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	MOTOR DE COMPRESSOR AR DIRETO (POTÊNCIA 1 HP 0.750)			UND	10,00	989,00	9.890,00
TOTAL								R\$ 9.890,00

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	CLIMATIZADO R 3 VELOCIDADES COM CONTROLE	PHILCO		UND	3,00	545,00	1.635,00
1	4	GELADEIRA - 1 PORTA 127V 240 LITROS	CONSUL		UND	2,00	1.670,00	3.340,00
1	5	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS	VITHORY		UND	1,00	485,00	485,00
1	7	VENTILADOR	VENTISOL		UND	5,00	265,00	1.325,00

		DE PAREDE 60CM 127V						
TOTAL								R\$ 6.785,00

360

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AUTOCLAVE 21 LITROS	STERMAX		UND	3,00	3.800,00	11.400,00
TOTAL								R\$ 11.400,00

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório, onde cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, e os valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **VALOR GLOBAL POR LOTES R\$ 32.045,00 (Trinta e Dois Mil e Quarenta e Cinco Reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 29/01/2020.



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 36/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 101/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2020

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584 SALA 02 - CEP: 85010300 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob 29.178.366/0001-37, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **CAROLINA MARCONDES THOMÉ**, portador do RG 8400962-8, Guarapuava/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.495.429-81 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 36/2019, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 28/01/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 36/2019 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 -	1	23010	AUTOCLAVE 21 LITROS	STERMAX	UND	3,00	3.800,00	11.400,00
TOTAL								R\$11.400,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 36/2019 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 36/2019 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório Nº Processo 101/2019, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 36/2019 e às cláusulas expressas neste Contrato.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219**, indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 36/2019 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75660025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 (quarenta e oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3140	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais)**.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido,

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7566025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

CTW
X



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75660025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 36/2019, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 28/01/2020.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

Carolina marcondes Thomé

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

CAROLINA MARCONDES THOMÉ

CPF: 058.495.429-81

CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME: CHEILA PECHKA RIBEIRO DE JESUS
03113798930

DILCELIA REGINA MARTINS
82566518904



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2020

PREGÃO Nº 36/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PROCESSO 101/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, - PR.

CONTRATADO: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP

CNPJ: 29.178.366/0001-37

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: vinte e oito dias de janeiro de 2020

VALOR TOTAL: R\$11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais)

FORO: Comarca de Palmital - PR

PREV SOC SERV PUB MUN PALMITAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 A 12/2019

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "f")

IDENTIFICAÇÃO DAS RECURSOS	COMPLEMENTO DE CADA BRUNTA	OBRIGAÇÕES FISCIONAIS					RECURSOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO EMPLACADOS DO EXERCÍCIO DO ANO LETIVO DE 2019	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INUTILIZAÇÃO DO EMPENHO	DISPONIBILIDADE DE CANCELAR LIQUIDAÇÃO POR ANULAÇÃO DE INSCRIÇÃO FISCAL
		Pagos e Pagar Liquidados e Não Pagos		Pagos e Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Diversas Obrigações Fiscais	INSCRIÇÃO FISCAL: VERIFICAÇÃO DO CONDIÇÃO PÚBLICO			
		De Exercício Atual	De Exercícios Anteriores						
Recursos de Tesouro (Descontabilizados)	2.432,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.432,27	0,00	2.432,27
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.432,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.432,27	0,00	2.432,27
Comprometimento em Regime Previdenciário	1.583.732,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583.732,87	0,00	1.583.732,87
Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	22.307.061,09	975,32	0,00	0,00	0,00	0,00	22.306.085,77	0,00	22.306.085,77
Aposentação em Caráter Contributivo	3.402,48	0,00	0,00	0,00	3.402,48	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	23.894.296,24	975,32	0,00	0,00	3.402,48	0,00	23.891.814,44	0,00	23.891.814,44
TOTAL (III = I + II)	26.326.588,51	975,32	0,00	0,00	3.402,48	0,00	26.313.246,71	0,00	26.313.246,71

ROSILDA MARIA VARELA
Presidente da PALMITALPREV

IZABEL CRISTINA SCHON
Controladora - CRC PR nº 053396/O-5

ZACARIAS CORREIA DE MELO NETO
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

Pregão Nº 2/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Processo 4/2019
EXTRATO DO Nº 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESEJADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moraes Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENÉI DE SOUZA. CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA MAXIMILIANO VICENTINI, 1282 - TERREIRO - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO - inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.694.444/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, AVENIDA MAXIMILIANO VICENTINI, 1282 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, portador do RG nº 5.884.981-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.989.789-53 denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 14/2019 do Pregão Nº 2/2019, fica prorrogado pelo período 28/01/2020 até 27/12/2020, aquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Fica aditivado os 25% dos itens unitário do Contrato Administrativo Nº 14/2019, conforme tabela anexa no termo do aditivo. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NUMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL GLOBAL	QUANTIDADE	PREÇO VALOR ADITIVADO
01	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESEJADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.	R\$ 38.750,00	25%	R\$ 9.187,50

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Palmital, 28/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Nº 36/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 101/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moraes Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.

CONTRATADO: C E CARVALHO COMERCIAL EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av Duque De Caxias, 185 Térreo - CEP: 80935000 - Bairro: Centro, Londrina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.864.422/0001-73, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) CARLOS EDUARDO CARVALHO, portador do RG nº 77932339 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.978.549-17 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 27/01/2020 (vinte e sete dias de janeiro de 2020)

VIAGÊNCIA: 28/06/2050 (vinte e seis dias de junho de 2050).

VALOR TOTAL: R\$ 3.970,00 (Três Mil, Novecentos e Setenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2020
PREGÃO Nº 36/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PROCESSO 101/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR.
CONTRATADO: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
CNPJ: 29.178.366/0001-37

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR.

DATA DO CONTRATO: vinte e oito dias de janeiro de 2020
VALOR TOTAL: R\$11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais)

FORO: Comarca de Palmital - PR

Rua Moraes Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (41) 3857-1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

Pregão Nº 2/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Processo 4/2019/2019
EXTRATO DO Nº 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESEJADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moraes Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENÉI DE SOUZA. CONTRATADO: ANTONIO MACIEL - PALMITAL - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Vicentini, 1076 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro - inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.787.856/0001-30, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ANTONIO MACIEL, RUA MAXIMILIANO VICENTINI, 1076 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, portador do RG nº 0.335.571-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 791.117.939-53 denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 17/2019 do Pregão Nº 2/2019, fica prorrogado pelo período 28/01/2020 até 27/12/2020, aquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Fica aditivado os 25% dos itens unitário do Contrato Administrativo Nº 17/2019, conforme tabela anexa no termo do aditivo. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NUMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL GLOBAL	QUANTIDADE	PREÇO VALOR ADITIVADO
01	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESEJADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.	R\$ 48.140,00	25%	R\$ 12.035,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Palmital, 28/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

Pregão Nº 2/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Processo 4/2019
EXTRATO DO Nº 01 TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESEJADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moraes Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENÉI DE SOUZA. CONTRATADO: DUBENA SUPERMERCADO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Angélica Vicentini, 1573 Santa Para O Laranjal - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Santa Silvia - inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.444.836/0001-84, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) SANDRA MARIA DUBENA, Rua Angélica Vicentini, 1573 - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Santa Silvia, portador do RG nº 7.419.833-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.124.309-70 denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 13/2019 do Pregão Nº 2/2019, fica prorrogado pelo período 28/01/2020 até 28/12/2020, aquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Fica aditivado os 25% dos itens unitário do Contrato Administrativo Nº 13/2019, conforme tabela anexa no termo do aditivo. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NUMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL GLOBAL	QUANTIDADE	PREÇO VALOR ADITIVADO
01	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESEJADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.	R\$ 81.008,00	25%	R\$ 20.252,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Palmital, 28/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

Pregão Nº 2/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Processo 4/2019
EXTRATO DO Nº 02 TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESEJADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moraes Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENÉI DE SOUZA. CONTRATADO: A TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA, 511 CENTRO - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO - inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.230.895/0001-56, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ANIELLI TRENTO, RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA, 511 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, portador do RG nº 9899421 e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.012.609-22 denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 11/2019 do Pregão Nº 2/2019, fica prorrogado pelo período 28/01/2020 até 28/12/2020, aquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Fica aditivado os 25% dos itens unitário do Contrato Administrativo Nº 11/2019, conforme tabela anexa no termo do aditivo. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NUMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL GLOBAL	QUANTIDADE	PREÇO VALOR ADITIVADO
01	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESEJADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.	R\$ 64.981,00	25%	R\$ 16.245,25

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Palmital, 28/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

Pregão Nº 99/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Processo 164/2017
EXTRATO DO Nº 02 TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 297/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moraes Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENÉI DE SOUZA. CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA MAXIMILIANO VICENTINI, 1282 - TERREIRO - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO - inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.694.444/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, AVENIDA MAXIMILIANO VICENTINI, 1282 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, portador do RG nº 5.884.981-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.989.789-53 denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 297/2017 do Pregão Nº 99/2017, fica prorrogado pelo período 28/01/2020 até 28/05/2020, aquele constante da contratação original nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Fica aditivado os 25% dos itens unitário do Contrato Administrativo Nº 297/2017, conforme tabela anexa no termo do aditivo. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NUMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL GLOBAL	QUANTIDADE	PREÇO VALOR ADITIVADO
01	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDAS ESCOLARES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.	R\$ 35.208,00	25%	R\$ 8.802,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.

Palmital, 28/01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 36/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 101/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2020

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **V L FUZETI COMERCIAL-ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AV Espírito Santo , 570 - CEP: 86804370 - Bairro: Jd Apucarana, inscrita no CNPJ/MF sob 05.523.731/0001-35, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **VALQUIRIA LUIZ FUZETA**, portador do RG ,Apucarana/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 790.290.009-53 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 36/2019, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 29/01/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 36/2019 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS									
Lote	Item	Código	Descrição do	Marc	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

		do produto/s erviço	produto/serviço	a do produ to	de medida		unitário	
LOTE: 001 - Lote 001	6	23011	MOTOR DE COMPRESSOR AR DIRETO (POTÊNCIA 1 HP 0.750)		UND	10,00	989,00	9.890,00
TOTAL								9.890,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$9.890,00 (Nove Mil, Oitocentos e Noventa Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 36/2019 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 36/2019 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório Nº Processo 101/2019, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 36/2019 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219**, indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 36/2019 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 (quarenta e oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3140	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 9.890,00 (Nove Mil, Oitocentos e Noventa Reais)**.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 36/2019, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

Palmital-PR, 29/01/2020.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

V L FUZETI COMERCIAL-ME

VALQUIRIA LUIZ FUZETA

CPF: 790.290.009-53

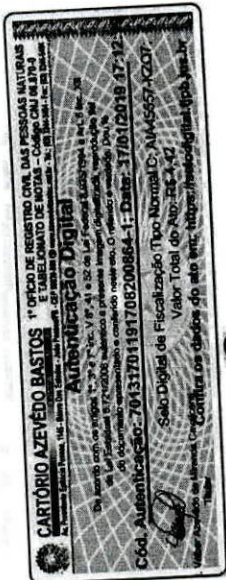
CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME:

CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
03113798930

DILCELIA REGINA MARTINS
82566518904



PROCURAÇÃO

Outorgante: V.L. FUZETI – COMERCIAL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.523.731/0001-35, Inscr. Estadual nº 90279986-98, Inscr. Municipal nº 8585, estabelecida na Avenida Espírito Santo, nº 570 - Jardim Apucarana - Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86804-370, por intermédio de sua Representante Legal, Srª VALQUIRIA LUIZ FUZETI, brasileira, Separado, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.733.586-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 790.290.009-53;

Outorgado: ALESSANDRO MORI DO COUTO, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.628.065-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.693.279-38, residente e domiciliado na Rua Noruega, nº 20, Vila Izabel, no Município de Apucarana, Estado do Paraná, CEP 86.808-130;

Poderes: Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, para participar de qualquer modalidade de licitação atuando em todas as suas fases, podendo, dentre outros atos: assinar documentos, declarações, propostas, atas, contratos, impugnações, recursos, notificações e intimações inerente ao certame; apresentar propostas, ofertar lances escritos ou verbais, acordar, transigir, assumir compromissos, garantias ou prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas vinculadas a proposta; impugnar editais, interpor, renunciar ou desistir de recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, podendo ainda, substabelecer.

Validade: Esta procuração é válida até 07/01/2020.



Apucarana-Pr, 07 de Janeiro de 2019.

Valquiria Luiz Fuzeti
VALQUIRIA LUIZ FUZETI
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 790.290.009-53
RG 5.733.586-6 SSP/PR

V.L. FUZETI – COMERCIAL ME
CNPJ 05.523.731/0001-35 - I.E. 90279986-98
Avenida Espírito Santo, nº 570 - Jardim Apucarana
Apucarana - Paraná - CEP 86804-370
Fone: (43) 3034-3474 - licitacaovl@gmail.com

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.628.065-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/01/2014

NOME: **ALESSANDRO MORI DO COUUTO**

FLUXÃO: JEL LOPES DO COUUTO
MARIA HELENA MORI DO COUUTO

NATURALIDADE: APUCARANA/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/10/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=APUCARANA/PR, DA SEDE
C.CAS=17086, LIVRO=61B, FOLHA=208

CPF: 062.660.279-38

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **8.628.065-5**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
E Tabelionato de Notas - Centro Cívico - Curitiba

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 20131201191708200664-2 Data: 17/01/2014 17:12

Sua Digital de Fiscalização: Tipo Normal: D-AM4555-1246
Valor Total do Doc: R\$ 4,42

Validar em: <http://www.azvedobastos.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2019 09:37:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1156176

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2020 17:12:19 (hora local)**.

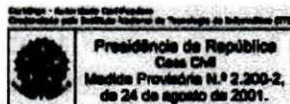
¹**Código de Autenticação Digital:** 70131701191708200864-1 a 70131701191708200864-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94cc0fab4bbbc25dc1f1b75fc1dc9fb042e8368cc473d851441c8484a786b2a9e894d787e2fd6c133af47140aa156f00fd26df59d83e57561cbcc28db06dc6fc





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº36/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 101/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020

RETIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: V L FUZETI COMERCIAL-ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AV ESPIRITO SANTO , 570 - CEP: 86804370 - Bairro: Jd Apucarana, Apucarana/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº05.523.731/0001-35, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **VALQUIRIA LUIZ FUZETA**, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 790.290.009-53 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 29/01/2020 (vinte e nove dias de janeiro de 2020)

VIGÊNCIA: 25/01/2021 (vinte e cinco dias de janeiro de 2021).

VALOR TOTAL: R\$ 9.890,00 (Nove Mil, Oitocentos e Noventa Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Nº 36/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 101/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.580.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.

CONTRATADO: V. L. PEREIRA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado com endereço a R. PALMIL 269 SALA - CEP: 84940000 - BARRIO: Siqueira Campos/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.610.223/0001-62, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) VALQUIRIA LUIZ FUZETA, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 790.290.009-53 denominada CONTRATADA.

ADQUIÇÃO: ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 27/01/2020 (vinte e sete dias de janeiro de 2020).

VIGÊNCIA: 25/01/2021 (vinte e cinco dias de janeiro de 2021).

VALOR TOTAL: R\$ 9.890,00 (Nove Mil, Dzentos e Noventa Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Nº 36/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 101/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.580.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENÉI DE SOUZA.

CONTRATADO: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AV. João Ferreira Neves, 3037 SALA 03 - CEP: 85148000 - Bairro: Centro, Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.770.897/0001-06, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) RAFAEL DE LIMA, portador do RG nº 5930204 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.881.439-02 denominada CONTRATADA.

ADQUIÇÃO: ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 28/01/2020 (vinte e oito dias de janeiro de 2020).

VIGÊNCIA: 25/01/2021 (vinte e cinco dias de janeiro de 2021).

VALOR TOTAL: R\$ 6.785,00 (Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:
RED 29- 02.003.10.302.0001.2010.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a este documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 28 de Janeiro de 2020.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã - Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisvaipora@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o INEXIGIBILIDADE Nº 07/2019, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:
RED 20- 02.001.10.302.0001.1017.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a este documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 28 de Janeiro de 2020.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã - Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisvaipora@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o INEXIGIBILIDADE Nº 08/2019, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:
RED 20- 02.001.10.302.0001.1017.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a este documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 28 de Janeiro de 2020.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã - Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisvaipora@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o INEXIGIBILIDADE Nº 12/2019, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:
RED 20- 02.001.10.302.0001.1017.3.3.90.39.00.00
RED 29- 02.003.10.302.0001.2010.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a este documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 28 de Janeiro de 2020.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã - Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisvaipora@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
INEXIGIBILIDADE Nº 60/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o INEXIGIBILIDADE Nº 60/2019, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:
RED 20- 02.001.10.302.0001.1017.3.3.90.39.00.00
RED 29- 02.003.10.302.0001.2010.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a este documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 28 de Janeiro de 2020.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã - Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisvaipora@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
INEXIGIBILIDADE Nº 64/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o INEXIGIBILIDADE Nº 64/2019, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:
RED 20- 02.001.10.302.0001.1017.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a este documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 28 de Janeiro de 2020.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã - Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisvaipora@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
INEXIGIBILIDADE Nº 65/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o INEXIGIBILIDADE Nº 65/2019, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:
RED 20- 02.001.10.302.0001.1017.3.3.90.39.00.00
RED 29- 02.003.10.302.0001.2010.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a este documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 28 de Janeiro de 2020.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã - Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisvaipora@hotmail.com



1001363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº36/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 101/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: C E CARVALHO COMERCIAL EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av Duque De Caxias, 185 Térreo - CEP: 86935000 - Bairro: Centro, Lunardelli/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº24.864.422/0001-73, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) CARLOS EDUARDO CARVALHO, portador do RG nº 77933239 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.976.549-17 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 27/01/2020 (vinte e sete dias de janeiro de 2020)

VIGÊNCIA: 26/06/2020 (vinte e seis dias de junho de 2020).

VALOR TOTAL: R\$ 3.970,00 (Três Mil, Novecentos e Setenta Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREV SOC SERV PUB MUN PALMITAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2019 à 12/2019

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FISCIONAIS					RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO FUNDOS PÚBLICOS	RESTRICÇÃO DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE INSCRIÇÃO DE RECURSOS EM PROJECCOES DE RECEITAS DO EXERCÍCIO	RECURSOS A PAGAR EMPENHADOS MAS NÃO INSCRITOS NO EXERCÍCIO	DISPENSAS DE PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCIONAIS POR INSCRIÇÃO DE RECURSOS EM PROJECCOES DE RECEITAS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA - OBRIGAÇÕES FISCIONAIS - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO FUNDOS PÚBLICOS - RESTRICÇÃO DE CADA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE INSCRIÇÃO DE RECURSOS EM PROJECCOES DE RECEITAS DO EXERCÍCIO + RECURSOS A PAGAR EMPENHADOS MAS NÃO INSCRITOS NO EXERCÍCIO - DISPENSAS DE PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCIONAIS POR INSCRIÇÃO DE RECURSOS EM PROJECCOES DE RECEITAS DO EXERCÍCIO)
		Níveis e Pagos Liquidados e Não Pagos		Passiva a Pagar Empenhada e Não Liquidada de Exercícios Anteriores	Passiva a Pagar Exercícios em Curso	Passiva a Pagar Exercícios Anteriores					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício								
Reservas de Tesouro (Descontabilizadas)	2.432,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.432,27	0,00	2.432,27	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.432,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.432,27	0,00	2.432,27	
Compensação entre Regimes Previdenciários	1.583.732,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583.732,87	0,00	1.583.732,87	
Reserva Provisória de Provisão Social - RPPS	22.307.061,09	975,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.308.036,41	0,00	22.308.036,41	
Reservas em Contas Consolidadas	3.462,48	0,00	0,00	0,00	3.462,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	23.944.258,24	975,32	0,00	0,00	3.462,48	0,00	0,00	23.948.718,44	0,00	23.948.718,44	
TOTAL (III = I + II)	26.376.490,51	975,32	0,00	0,00	3.462,48	0,00	0,00	26.397.456,71	0,00	26.397.456,71	

ROSILDA MARIA VARELA
Presidente da PALMITALPREV

IZABEL CRISTINA SCHON
Contadora - CRC PR nº 053396/O-5

ZACARIAS CORRÊA DE MELO NETO
Controlador Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

Pregão Nº 2/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Processo 4/2019
EXTRATO DO Nº 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESEJADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENÉI DE SOUZA. CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA MAXIMILIANO VICENTINI, 1282 TERREIRO - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO - Inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.894.444/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, Avenida Maximiliano Vicentini, 1282 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, portador do RG nº 5.884.981-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.669.789-83 denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 14/2019 do Pregão Nº 2/2019, fica prorrogado pelo período 28/01/2020 até 27/12/2020. Aquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Fica aditivado os 25% dos itens unitário do Contrato Administrativo Nº 14/2019, conforme tabela anexa no termo do aditivo. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL GLOBAL	QUANTIDADE	PREÇO VALOR ADITIVADO
01	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESEJADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.	R\$ 36.790,00	25%	R\$ 9.197,50

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
Palmital, 28/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

Pregão Nº 2/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Processo 4/2019/2019
EXTRATO DO Nº 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESEJADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENÉI DE SOUZA. CONTRATADO: ANTONIO MACIEL - PALMITAL - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Maximiliano Vicentini, 1078 - CEP: 85270000 - Bairro: Centro - inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.799.856/0001-30, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ANTONIO MACIEL RUA MAXIMILIANO VICENTINI, 1078 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, portador do RG nº 8.335.571-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 791.117.939-53 denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 17/2019 do Pregão Nº 2/2019, fica prorrogado pelo período 28/01/2020 até 27/12/2020. Aquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Fica aditivado os 25% dos itens unitário do Contrato Administrativo Nº 17/2019, conforme tabela anexa no termo do aditivo. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL GLOBAL	QUANTIDADE	PREÇO VALOR ADITIVADO
01	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESEJADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.	R\$ 44.140,00	25%	R\$ 11.035,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
Palmital, 28/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

Pregão Nº 99/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Processo 14/2017
EXTRATO DO Nº 02 TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENÉI DE SOUZA. CONTRATADO: A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA JOSÉ BASILIO DE OLIVEIRA, 511 CENTRO - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO - inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.230.880/0001-06, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ANIELLI TRENTO, RUA JOSÉ BASILIO DE OLIVEIRA, 511 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, portador do RG nº 98899421 e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.012.609-22 denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 29/2017 do Pregão Nº 99/2017, fica prorrogado pelo período 28/01/2020 até 28/02/2020. Aquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Fica aditivado os 25% dos itens unitário do Contrato Administrativo Nº 29/2017, conforme tabela anexa no termo do aditivo. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL GLOBAL	QUANTIDADE	PREÇO VALOR ADITIVADO
01	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ELABORAÇÃO DE MERENDA ESCOLAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PALMITAL (PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.	R\$ 20.208,40	25%	R\$ 5.052,10

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
Palmital, 28/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

Pregão Nº 2/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Processo 4/2019
EXTRATO DO Nº 02 TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESEJADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENÉI DE SOUZA. CONTRATADO: A. TRENTO SUPERMERCADO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA JOSÉ BASILIO DE OLIVEIRA, 511 CENTRO - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO - inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.230.880/0001-06, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ANIELLI TRENTO, RUA JOSÉ BASILIO DE OLIVEIRA, 511 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, portador do RG nº 98899421 e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.012.609-22 denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 11/2019 do Pregão Nº 2/2019, fica prorrogado pelo período 28/01/2020 até 28/02/2020. Aquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Fica aditivado os 25% dos itens unitário do Contrato Administrativo Nº 11/2019, conforme tabela anexa no termo do aditivo. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL GLOBAL	QUANTIDADE	PREÇO VALOR ADITIVADO
01	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESEJADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.	R\$ 26.581,00	25%	R\$ 6.645,25

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
Palmital, 28/01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
GESTÃO 2017-2020

Pregão Nº 2/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - Processo 4/2019
EXTRATO DO Nº 01 TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESEJADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor VALDENÉI DE SOUZA. CONTRATADO: DUBENA SUPERMERCADO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Angelo Vicentini, 1573 Saída Para O Laranjal - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Santa Silvia - inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.444.836/0001-84, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) SANDRA MARA DUBENA, Rua Angelo Vicentini, 1573 - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Santa Silvia, portador do RG nº 7.419.633-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.124.308-70 denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato nº 13/2019 do Pregão Nº 2/2019, fica prorrogado pelo período 28/01/2020 até 28/12/2020. Aquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR: Fica aditivado os 25% dos itens unitário do Contrato Administrativo Nº 13/2019, conforme tabela anexa no termo do aditivo. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL GLOBAL	QUANTIDADE	PREÇO VALOR ADITIVADO
01	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESEJADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL -PR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2019.	R\$ 61.305,80	25%	R\$ 15.326,45

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
Palmital, 28/01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão Nº 36/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 101/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2020

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AV. JOAO FERREIRA NEVES, 3037 SALA 03 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob 18.770.897/0001-06, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **RAFAEL DE LIMA**, portador do RG 5936204, Campina do Simão/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.891.439-62 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão Nº 36/2019, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 27/01/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão Nº 36/2019 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 -	3	23014	CLIMATIZADOR 3 VELOCIDADES COM CONTROLE	PHILCO	UND	3,00	545,00	1.635,00
LOTE: 001 -	4	23009	GELADEIRA - 1 PORTA 127V 240 LITROS	CONSUL	UND	2,00	1.670,00	3.340,00
LOTE: 001 -	5	23015	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS	VITHORY	UND	1,00	485,00	485,00
LOTE: 001 -	7	23013	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 127V	VENTISO L	UND	5,00	265,00	1.325,00
TOTAL								R\$ 6.785,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 6.785,00 (Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 36/2019 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 36/2019 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório Nº Processo 201/2019, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 36/2019 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219**, indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 36/2019 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 (quarenta e oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3140	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 6.785,00 (Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

D

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 36/2019, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

Palmital-PR, 27/01/2020.



VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

RAFAEL DE LIMA
CPF: 076.891.439-62
CONTRATADO:

Testemunhas:


NOME: CHEILA PECHKA RIBEIRO DE JESUS
CPF: 03113798930


NOME: DILCELIA REGINA MARTINS
CPF: 82566518904



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão N° 36/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° Processo 101/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 3/2020

Pelo presente instrumento, o **Município de PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Senhor **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **C E CARVALHO COMERCIAL EPP**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av Duque De Caxias, 185 TERREO - CEP: 86935000 - Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF sob 24.864.422/0001-73, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **CARLOS EDUARDO CARVALHO**, portador do RG 77933239, Lunardelli/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.976.549-17 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Pregão N° 36/2019, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 27/01/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Pregão N° 36/2019 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:

ITENS								
Lote	Item	Código do	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de	Quantidade	Preço unitário	Preço total

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7668025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

		produto/serviço			medida			
LOTE: 001 - Lote 001	2	23012	BOMBA A VÁCUO ODONTOLÓGICA 127 V	GG	UND	1,00	3.970,00	3.970,00
TOTAL								R\$ 3.970,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.970,00 (Três Mil, Novecentos e Setenta Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Pregão Nº 36/2019 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Pregão Nº 36/2019 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Jornal Correio do Cidadão, constante do Procedimento Licitatório Nº Processo 101/2019, bem assim aos termos da proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Pregão Nº 36/2019 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680029/0001-82

GESTÃO 2017-2020

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219**, indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Pregão Nº 36/2019 que deu origem ao presente instrumento.

VI – Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76580025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII – Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

I - O objeto deverá ser de primeira qualidade, e deverá ser entregue em até 48 (quarenta e oito) horas, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação da Prefeitura Municipal, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O prazo para entrega do objeto licitado será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da requisição encaminhada pelo Departamento competente.

III - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

IV - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

V - Os produtos a serem fornecidos devem ser de “1ª qualidade”, compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

VI - O material oferecido deverá atender estritamente as descrições constantes no Anexo I.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3140	08.002.10.301.1001.1078	303	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 3.970,00 (Três Mil, Novecentos e Setenta Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680029/0001-82

GESTÃO 2017-2020

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I -Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, “caput”, da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – PENALIDADES

I – O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5% (meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680029/0001-82

GESTÃO 2017-2020

II – Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

- a) Advertência;
- b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA – NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76880025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA – ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Pregão Nº 36/2019, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital – Paraná e autorização do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

Palmital-PR, 27/01/2020.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222








PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 76680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020




C E CARVALHO COMERCIAL EPP
CARLOS EDUARDO CARVALHO
CPF: 007.976.549-17
CONTRATADO:

Testemunhas:



NOME: CHEILA PECHEKA RIBEIRO DE JESUS
CPF: 03113798930



NOME: DILCELIA REGINA MARTINS
CPF: 82566518904



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680026/0001-82

101365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Pregão Nº36/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº Processo 101/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AV. Joao Ferreira Neves, 3037 Sala 03 - CEP: 85148000 - Bairro: Centro, Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº18.770.897/0001-06, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **RAFAEL DE LIMA**, portador do RG nº 5936204 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.891.439-62 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 27/01/2020 (vinte e sete dias de janeiro de 2020)

VIGÊNCIA: 25/01/2021 (vinte e cinco dias de janeiro de 2021).

VALOR TOTAL: R\$ 6.785,00 (Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Compras e Licitações
 Pregão Nº 35/2019
 PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº Processo 101/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENÉI DE SOUZA**.

CONTRATADO: V. L. PEREIRA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à R. PIALI, 289 SALA - CEP: 84940000 - BAIRRO - Siqueira Campos/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.610.223/0001-92, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **VALQUIRIA LUIZ FUZZETA**, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 780.200.009-43 denominada **CONTRATADA**.

ADSIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 27/01/2020 (vinte e sete dias de janeiro de 2020)

VIGÊNCIA: 25/01/2021 (vinte e cinco dias de janeiro de 2021).

VALOR TOTAL: R\$ 9.890,00 (Nove Mil, Oitocentos e Noventa Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Compras e Licitações
 Pregão Nº 35/2019
 PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº Processo 101/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENÉI DE SOUZA**.

CONTRATADO: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AV. Joao Ferreira Neves, 3037 SALA 03 - CEP: 85148000 - Bairro: Centro, Campina do Simão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.770.897/0001-06, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **RAFAEL DE LIMA**, portador do RG nº 9936204 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.891.439-62 denominada **CONTRATADA**.

ADSIÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ELETROELETRÔNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR

DATA DO CONTRATO: 28/01/2020 (vinte e oito dias de janeiro de 2020)

VIGÊNCIA: 25/01/2021 (vinte e cinco dias de janeiro de 2021).

VALOR TOTAL: R\$ 8.765,00 (Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
 CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:
RED 29- 02.003.10.302.0001.2010.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a este documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 28 de Janeiro de 2020.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã - Paraná Fone (43) 3472-0649.
 CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
 CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **INEXIGIBILIDADE Nº 07/2019**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:
RED 20- 02.001.10.302.0001.1017.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a este documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 28 de Janeiro de 2020.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã - Paraná Fone (43) 3472-0649.
 CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
 CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **INEXIGIBILIDADE Nº 08/2019**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:
RED 20- 02.001.10.302.0001.1017.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a este documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 28 de Janeiro de 2020.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã - Paraná Fone (43) 3472-0649.
 CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
 CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **INEXIGIBILIDADE Nº 12/2019**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:
RED 20- 02.001.10.302.0001.1017.3.3.90.39.00.00
RED 29-02.003.10.302.0001.2010.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a este documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 28 de Janeiro de 2020.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã - Paraná Fone (43) 3472-0649.
 CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
 CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
INEXIGIBILIDADE Nº 60/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **INEXIGIBILIDADE Nº 60/2019**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:
RED 20- 02.001.10.302.0001.1017.3.3.90.39.00.00
RED 29- 02.003.10.302.0001.2010.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a este documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 28 de Janeiro de 2020.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã - Paraná Fone (43) 3472-0649.
 CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
 CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
INEXIGIBILIDADE Nº 64/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **INEXIGIBILIDADE Nº 64/2019**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:
RED 20- 02.001.10.302.0001.1017.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a este documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 28 de Janeiro de 2020.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã - Paraná Fone (43) 3472-0649.
 CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
 CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
INEXIGIBILIDADE Nº 65/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **INEXIGIBILIDADE Nº 65/2019**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:
RED 20- 02.001.10.302.0001.1017.3.3.90.39.00.00
RED 29- 02.003.10.302.0001.2010.3.3.90.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a este documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 28 de Janeiro de 2020.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã - Paraná Fone (43) 3472-0649.
 CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com